



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/DG/DNIT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece procedimentos a serem utilizados no acompanhamento de obras rodoviárias, assim como institui modelos de Relatórios de Supervisão de Obras no âmbito dos programas da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT/DIR/DNIT.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.510274/2017-78, e

Considerando a aprovação do Relato nº. 265/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata da 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, realizada em 21 de outubro de 2019, resolve:

SEÇÃO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução de Serviço, substitui a IS DG 003/2016 e estabelece, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT, os procedimentos a serem utilizados no acompanhamento e supervisão de obras, assim como atualiza modelo de relatório de supervisão de Obras para os programas geridos no âmbito da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT.

SEÇÃO II

DAS PREMISSAS GERAIS

Art. 2º Todas as empresas com contratos de Supervisão de obras ativos, cuja Unidade Gestora seja a Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, deverão elaborar seus Relatórios na ferramenta de gestão denominada SUPRA - Supervisão Rodoviária Avançada. O endereço para acesso aos serviços é o <http://supra.dnit.gov.br>. Os acessos devem ser solicitados na própria ferramenta.

Art. 3º As informações contidas nos relatórios são de total responsabilidade da empresa Supervisora da obra, estando a empresa sujeita a sanções administrativas previstas no contrato e no respectivo Termo de Referência.

Art. 4º As informações contidas nos relatórios não devem estar condicionadas à existência de medição da construtora, ou seja, a empresa Supervisora que estiver ativa deve elaborar seu relatório mesmo que o contrato de obra esteja paralisado e/ou a medição da construtora não esteja concluída.

Art. 5º Caso a Supervisora dependa de informações e documentações de terceiros para complementação do Relatório, deve inserir o(s) documento(s) com tais solicitações no respectivo item, ou nos anexos, descrevendo a dificuldade no item “38 - CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS” do relatório de supervisão, antes do encaminhamento do respectivo relatório.

Art. 6º O conteúdo do relatório deve conter formatação adequada, estruturada de forma clara e concisa, com coesão e coerência, e compatíveis com as normas brasileiras vigentes.

Art. 7º Quando o Contrato de Supervisão for oficialmente PARALISADO, o responsável pelo contrato deve anexar o Termo de Paralisação no SUPRA antes do encerramento de suas atividades. Bem como, deve registrar o Termo de Reinício do Contrato assim que houver a oficialização.

Parágrafo único. A decisão quanto a paralisação do contrato de Supervisão é de total responsabilidade do fiscal do contrato.

Art. 8º Todos os relatórios elaborados no SUPRA serão avaliados pela equipe de Gestão de Contrato da Unidade Gestora e pela Fiscalização do Contrato. Destaca-se que a análise da equipe de Gestão é apenas para verificação do atendimento às Instruções e Normas vigentes, e que a análise da Fiscalização do Contrato deverá verificar o conteúdo do relatório, sendo corresponsável pelas informações ali prestadas.

Art. 9º Após a aceitação/aprovação da Unidade Gestora do Contrato e do Fiscal do Contrato, a Empresa Supervisora poderá emitir Recibo que comprova que o relatório foi produzido no SUPRA. O mesmo deverá ser anexado ao processo de medição, pois o pagamento só pode ser realizado com a presença de tal Recibo devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Empresa Supervisora. Caso seja constatada inconsistência durante a análise, o relatório retornará para que seja realizada as correções solicitadas.

Art. 10º O relatório do mês corrente somente será liberado para análise caso não haja relatório(s) pendente(s) de mês(es) anterior(es).

SEÇÃO III

DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Art. 11. A elaboração do Relatório de Acompanhamento de Obras é de responsabilidade do Contratado pela Supervisão de Obras.

Art. 12. Caso não haja Contrato de Supervisão de Obras ativo no trecho, o Contrato de Gerenciamento de Obras que estiver ativo ficará responsável pela elaboração do Relatório.

Art. 13. O Relatório de Acompanhamento de Obras Diretas e de Convênios será emitido pelo SUPRA seguindo o conteúdo do ANEXO 2.

Art. 14. O Relatório de Acompanhamento de Obras Diretas e de Convênios será emitido pelo SUPRA seguindo a **estrutura** conforme ANEXO 3. Parágrafo único. A presente instrução de serviço não se aplica para os contratos de assessoramento técnico.

SEÇÃO IV

DA ATRIBUIÇÃO DA UNIDADE FISCALIZADORA

Art. 15. Caberá à Unidade Fiscalizadora, representada pelo fiscal designado para acompanhar e fiscalizar os serviços, verificar as informações fornecidas e APROVAR o Relatório de Supervisão na própria ferramenta SUPRA.

SEÇÃO V

DA ACEITAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 16. A Aceitação e a Aprovação do Relatório serão realizadas por meio da ferramenta de gestão denominada SUPRA – Supervisão Rodoviária Avançada.

Art. 17. A Unidade Gestora será responsável pela “Aceitação” do Relatório, por meio de análise da estrutura e coerência do relatório de Supervisão de construção rodoviária.

Art. 18. O Fiscal do Contrato de Supervisão será responsável pela “Aprovação” do Relatório, conforme SEÇÃO IV da presente Instrução de Serviço.

SEÇÃO VI

DO RECIBO

Art. 19. O Recibo que comprova a inserção das informações de obras e que o relatório foi elaborado na ferramenta SUPRA, devidamente assinado pelo responsável técnico da Supervisora, deverá ser anexado ao processo de medição da Supervisora referente àquele mês. Portanto, o recibo é de caráter obrigatório para os processos de medição.

Art. 20. A emissão do Recibo do mês de referência do Relatório se dará apenas após Aceitação e Aprovação do mesmo pela Unidade Gestora e pelo Fiscal designado, respectivamente.

Art. 21. Devem ser gerados Recibos por parte da Supervisora para todos os meses onde o Contrato de Supervisão estiver ATIVO.

Parágrafo único. Após a emissão do Recibo, não poderá ser realizada qualquer alteração no respectivo Relatório, exceto por anuência oficial da Unidade Gestora, e todas as alterações devem ser registradas na nova versão do Relatório.

SEÇÃO VII

DOS PRAZOS

Art. 22. Os relatórios de acompanhamento deverão ser concluídos na ferramenta SUPRA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de referência. O não cumprimento deste item será passível de sanções previstas em contrato e normativos vigentes.

Art. 23. A Unidade Gestora e o Fiscal do Contrato de Supervisão dispõem de 05 dias úteis após a conclusão do Relatório de acompanhamento para realizar a Análise Estrutural e Técnica, respectivamente.

Parágrafo único. Caso não sejam atendidas as condições para emissão do recibo, previstas na SEÇÃO VI desta Instrução de Serviço, deverá ser enviada nova versão do Relatório, devidamente adequado, que seguirá os mesmos prazos previstos no Art. 23º.

SEÇÃO VIII

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA SUPERVISORA

Art. 24. A Unidade Gestora do Contrato avaliará, independente da aceitação dos relatórios, o Contrato de Supervisão da seguinte maneira:

1. Assiduidade nas entregas dos relatórios (Peso P1 = 10)

$$\text{Assiduidade (N1)} = \frac{\text{Total de Relatórios Entregues}}{\text{Total de Relatórios que deveriam ser Entregues}}$$

2. Pontualidade nas entregas dos relatórios (Peso P2 = 10)

$$\text{Pontualidade (N2)} = \frac{\text{Total de Relatórios entregues até o 5º dia útil}}{\text{Total de Relatórios entregues}}$$

3. Tempo de retorno (Peso P3 = 10)

Este parâmetro contabilizará o tempo decorrido entre a primeira entrega do relatório até a emissão do recibo, sendo a nota (N3) dada por:

$$\text{Retorno (N3)} = \frac{6}{[\text{Data de Emissão do Recibo} - 1^{\text{a}} \text{ Data de Entrega}]}$$

A nota deverá sempre respeitar o valor máximo de 1,0 para efeito de cálculo na nota final.

A nota final para este item (N3) será uma média de todos os relatórios já entregues.

4. Atendimento às informações solicitadas por esta IS (Peso P4 = 30)

Na 1ª análise do relatório, será indicado se o não aceite se deu por incoerência de informações, ausência ou informações incompletas/desatualizadas. Serão dados os seguintes pesos para cada tipo de informação:

- 0,05 - Informações Administrativas (aditivos, ordens de início e de paralisação, PAAR).
- 0,05 - Informações acerca de RPFO (já aprovadas ou em andamento).
- 0,05 - Informações acerca de Interferências (desapropriações e interferências com redes de concessionárias).
- 0,10 - Informações Ambientais (situação de licenciamentos, atendimentos a condicionantes ambientais, etc).
- 0,30 - Informações Financeiras (tanto cronograma quanto acompanhamento).
- 0,45 - Informações Físico (tanto cronograma quanto acompanhamento).

Assim, a cada tópico não atendido, terá reduzido seu respectivo peso da nota inicial para este item, que é 1,0.

A nota final para este item (N4) será uma média de todos os relatórios já entregues.

5. Qualidade do relatório de Supervisão (Peso P5 = 20)

$$\text{Índice de Reanálises (N5)} = \frac{1}{\text{Total de Análises por Relatório}}$$

Para a contagem da quantidade de análises, serão somadas as análises realizadas apenas pela Unidade Gestora.

A nota final para este item será uma média de todos os relatórios já entregues.

6. Atendimento às solicitações da Unidade Gestora (Peso P6 = 20)

Para este item serão avaliadas todas as demandas emitidas e será feita avaliação qualitativa da resposta da Supervisora, considerando o prazo e a qualidade do atendimento.

Será atribuída a nota (N6) entre os seguintes intervalos:

- 1,00 - a Supervisora atendeu a todos os requisitos de todas as demandas.
- 0,5 - a Supervisora não atendeu a todos os requisitos, porém isto não impactou de forma negativa a gestão dos contratos.
- 0 - a Supervisora não atendeu a todos os requisitos e impactou de forma negativa a gestão dos contratos.

Art. 25. A avaliação da Unidade Gestora para o contrato de Supervisão está fundamentada nos itens de 1 a 6 do artigo anterior com as respectivas notas e pesos, gerando a seguinte formulação:

$$N_G = N1P1 + N2P2 + N3P3 + N4P4 + N5P5 + N6P6$$

Parágrafo primeiro. Os parâmetros serão contabilizados a partir da data de publicação desta instrução de serviço.

Parágrafo segundo. Para o caso de Contrato de Supervisão com mais de um Contrato de Obra, a nota final será a média das notas.

Art. 26. A avaliação do Fiscal do Contrato de Supervisão é o conceito (Desempenho Parcial - DP) constante no BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL, documento obrigatório na medição dos serviços, em conformidade com a Instrução de Serviço/DG N° 11, de 07 de junho de 2016, ou normativo vigente.

$$N_F = DP * 10$$

Art. 27. A Avaliação de Desempenho da Supervisora (N_S) será a média entre a avaliação da Unidade Gestora (N_G) e a Avaliação do Fiscal do Contrato (N_F).

$$N_S = \frac{N_G + N_F}{2}$$

SEÇÃO IX

DO GEORREFERENCIAMENTO

Art. 28. O Georreferenciamento deve ser entendido como a determinação de Coordenadas Geográficas para pontos de interesse definidos pela presente Instrução de Serviço. Sendo eles:

- a. Eixos da Rodovia;
- b. Ocorrências de Projeto;
- c. Pontos de Passagem;
- d. OAE's contempladas ou não no objeto contratado, com respectivos dados dos eixos de acessos, alças, ramos;
- e. Licenciamento ambiental;
- f. Localização de Fotos e de Não Conformidades;

Art. 29. O Georreferenciamento deverá ser realizado por meio do posicionamento GNSS (Global Navigation Satellite System – Sistema Global de Navegação por Satélites).

Art. 30. Todas as Coordenadas obtidas deverão apresentar precisão posicional horizontal igual ou superior a 50 centímetros ao nível de confiança de 95%.

Art. 31. Todas as Coordenadas obtidas deverão estar referenciadas ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas – SIRGAS 2000.

Art. 32. Durante os levantamentos deverão ser utilizados receptores GNSS capazes de assegurar a precisão posicional estipulada no art. 30º, preferencialmente, receptores geodésicos de dupla frequência ou superior.

Art. 33. A escolha da metodologia aplicada no levantamento de campo ficará a cargo do executor do levantamento, devendo, no entanto, ser respeitada a exigência de precisão posicional estipulada no art. 30º. Deverá ser enviado documento descritivo contendo os seguintes itens a respeito da metodologia aplicada:

- a. Modelo e marca do receptor GNSS utilizado;
- b. PDOD considerado;
- c. Máscara de elevação considerada;
- d. Intervalo de gravação adotado;
- e. Tempo de rastreamento dos pontos;
- f. Distância das linhas base utilizadas; e
- g. Método de levantamento adotado (por exemplo, Posicionamento por Ponto Preciso, Estático, Estático Rápido, Semicinemático, dentre outros).

Art. 34. Deverão ser entregues os descritivos de todas as bases utilizadas no levantamento, sejam elas estações pertencentes à RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), à RIBaC (Rede Inera de Bases Comunitárias, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA), ou base implantada pelo executor do levantamento. Nos casos das estações da RBMC e RIBaC, deverão ser enviados os descritivos originais disponibilizados por ambas as redes. No caso de base implantada, deverá ser enviado descritivo conforme modelo adotado pela RBMC.

Art. 35. Deverão ser entregues os arquivos brutos dos levantamentos em formato nativo do receptor e em formato RINEX, contendo todos os pontos levantados. Estes arquivos deverão ser anexados ao SUPRA, e no caso de possuírem tamanho incompatível com a capacidade da ferramenta, deverão ser encaminhados à Coordenação Geral de Construção Rodoviária, por meio de mídia digital.

Art. 36. As Coordenadas Geográficas a serem preenchidas na ferramenta deverão estar no formato de Graus decimais, com pelo menos 6 casas decimais.

Parágrafo único. As especificações detalhadas nesta seção são obrigatórias para aquisição de todas as Coordenadas Geográficas solicitadas no Relatório de Supervisão regulamentado pela presente Instrução de Serviço.

SEÇÃO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As empresas supervisoras terão um prazo de 2 (dois) meses, a partir da data de publicação desta Instrução de Serviço, para adequar seus relatórios aos moldes aqui regulamentados.

Parágrafo único. No período de adequação dos relatórios informado no caput, a Supervisora deverá continuar a encaminhar os relatórios no formato da IS DG 03/2016 pelo endereço: servicos.dnit.gov.br/supra.

Art. 38. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral

ANEXO 1

GLOSSÁRIO

SUPRA - Supervisão Rodoviária Avançada – Ferramenta desenvolvida pelo DNIT, contendo diversas funcionalidades que buscam otimizar o fluxo de informações sobre as obras rodoviárias, bem como padroniza os relatórios de Supervisão e Gerenciamento das obras e serviços resultando em relatórios digitais.

Assessoramento Técnico – contrato no qual a contratada auxilia o DNIT na gestão de toda a malha sob sua jurisdição, atuando majoritariamente no nível estratégico, de acordo com produtos especificados em edital. Em geral, aprimorando processos e dando suporte para o Órgão gerar indicadores e atingir metas de acordo com sua Missão Organizacional.

Contratado: É a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com o DNIT.

Contratante: É o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual. Para efeito deste documento, o contratante será sempre o DNIT.

Contrato Administrativo: Todo e qualquer ajuste/pacto firmado entre os órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Cronograma Físico-Financeiro: É o documento em que estão previstas as etapas de execução do contrato.

Data Base: É a data em que o orçamento foi elaborado, constante no documento convocatório, ou nos atos de formalização da sua dispensa ou inexigibilidade.

Empenho: É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Ensaio Especiais - Inclui no escopo dos serviços, a responsabilidade da supervisora da obra de, a critério do DNIT, contratar com empresas especializadas, serviços para realização de, dentre outros, os Ensaio Especiais constantes da relação a seguir:

Arrancamento de Tirantes; Cisalhamento Direto de Solo; Cone Africano – DCP; CPT/Piezocone; Difractometria de Raio-X; Esclerometria; Georadar; Mancha de Areia; Pêndulo Britânico; Petrografia; Prova de Carga em fundações; Resistência Uniaxial de Rocha; Scanner MIT (barras de transferência); Simulador de Tráfego; Sondagens rotativas com recuperação de rocha; Sondagens SPT; Triaxiais de Solo ou Rocha; Vane Test (Palheta) e Monitoramento de Vibrações (Desmonte de Rochas).

Gerenciadora – contratada atua no empreendimento como um todo, com a visão global dos diversos contratos de obras, desenvolvendo serviços técnicos especializados para levar a bom termo o empreendimento, verificando, inclusive, os serviços prestados pelas empresas supervisoras e de gestão ambiental. Atua majoritariamente no nível tático. Tem por objetivo promover o desenvolvimento das obras de forma correta, prevenindo e controlando os potenciais impactos negativos associados à sua execução. Contempla também sugerir a adoção de medidas corretivas durante a realização das atividades construtivas, mediante a orientação de critérios a serem respeitados, estabelecer indicadores de desempenho a serem adotados, bem como gerenciar os impactos e/ou as ações ou atividades geradoras.

Gestão Ambiental – contratada atua efetivamente nos programas ambientais das obras, a fim de manter a regularidade ambiental do empreendimento, além de elaborar projetos de forma a cumprir as condicionantes ambientais impostas pelos órgãos ambientais. Atua majoritariamente no nível tático.

Projeto Básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Projeto Executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Supervisora – Empresa contratada pela Área Técnica, para supervisionar a execução de cada etapa do contrato e assistir e/ou subsidiar o Gestor e Fiscais no acompanhamento e fiscalização do objeto. Atuará no dia-a-dia auxiliando o fiscal de obra na inspeção da obra, de forma a garantir a qualidade da execução de determinado contrato no nível operacional.

Termo Aditivo: Instrumento celebrado durante a vigência do contrato ou do instrumento similar, para promover alterações nas condições nele pactuadas, vedadas à alteração do objeto já aprovado.

Termos de Referência: Conjunto de informações e prescrições estabelecidas preliminarmente pelo DNIT que tem por finalidade definir e caracterizar as diretrizes, o programa e a metodologia relativos a um determinado trabalho ou serviço a ser executado.

Unidade Fiscalizadora: Setor ao qual está vinculada a obra, projeto ou serviço contratado.

Unidade Gestora: Setor responsável que cuida administrativamente de todo o processo de contratação, desde a assinatura do contrato até sua resolução.

ANEXO 2

CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE OBRAS

Neste Anexo são descritos de forma detalhada o conteúdo de cada tópico constante no Relatório de Supervisão, para contratos de obras firmados diretamente entre o DNIT e a Contratada.

Todos os documentos incorporados (Anexados) à Ferramenta devem, em seu título, fazer referência ao seu conteúdo.

Os modelos – RM – encontram-se no “ANEXO 3 - ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DIRETAS”.

1. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Descrever de forma clara a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados, direta ou indiretamente pelo empreendimento, ou seja, os municípios que se beneficiarão com a execução das obras, seja com a geração de empregos, maior mobilidade, aquecimento da economia local, dentre outros.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras.

2. MAPA DE SITUAÇÃO

Deverá ser apresentado um mapa de situação do objeto contratual, referente a cada lote de obra, incluindo:

- Mapa do Brasil, destacando-se onde se desenvolve o trecho;

- Mapa da região de interesse dos trabalhos, com detalhes suficientes para caracterizar a sua situação dentro da malha viária regional.

A legenda do mapa de situação e principais pontos de passagem incluirão as informações: rodovia, trecho, segmento, extensão e código do SNV. Todo o conjunto de informações deverá constar em folha única, tamanho A4, adotando o modelo **RM - 2**.

3. EIXOS GEORREFERENCIADOS

Devem ser descritos todos os eixos componentes do objeto contratado (eixo principal, eixo restauração, vias laterais, acessos, retornos, variantes), de forma separada e por lado (direito – sentido crescente do estaqueamento e esquerdo - sentido decrescente do estaqueamento), com informações de estaqueamento, quilometragem e coordenadas geográficas.

Exemplo (duplicação com vias marginais):

- Via marginal esquerda
- Via marginal direita
- Eixo Principal
- Eixo Restauração

4. PONTOS DE PASSAGENS GEORREFERENCIADOS

Deverá contemplar o Início e Fim de municípios; de travessias urbanas; acessos a cidades ou portos; entroncamentos com outras rodovias; OAE's contempladas ou não no objeto contratado; rios; unidades de conservação; aldeias indígenas; sentido do diagrama, igualdade de estaqueamento, entre outros considerados relevantes.

No relatório deve ser apresentado também o Diagrama Unifilar de Ocorrências e Pontos de Passagem, exibindo tais informações em folha única A4, conforme modelo **RM - 4**.

5. OCORRÊNCIAS DE PROJETOS GEORREFERENCIADAS

Deverá contemplar: jazidas, pedreiras, usinas, aguadas, instalações industriais, mercados abastecedores, fontes de materiais betuminosos, “filler”, dope, áreas de empréstimo, bota-fora, canteiro, ou qualquer outra informação relevante ao andamento da obra.

É importante ressaltar que ocorrências que foram ou serão incluídas em Revisões de Projeto em Fase de Obra devem ser atualizadas e informadas no diagrama de localização das ocorrências.

As Licenças Ambientais para as ocorrências de projeto que as necessitarem para operação devem ser anexadas ao relatório.

No relatório deve ser apresentado também o Diagrama Unifilar de Ocorrências e Pontos de Passagem, exibindo tais informações em folha única A4, conforme modelo **RM - 4**.

6. OAEs CONTEMPLADAS NO CONTRATO DE OBRAS

Cadastrar todas as OAEs contempladas pelo contrato de obras, seguindo as nomenclaturas constantes na planilha de itens de serviços da contratada da obra.

No momento do cadastramento, as OAEs devem ser classificadas dentre as categorias abaixo:

Quanto ao tipo de OAE:

- a. Esteira
- b. Passagem de Animais

- c. Passagem de Pedestre
- d. Passagem Inferior
- e. Passagem Superior
- f. Passarela
- g. Ponte
- h. Ponte de Madeira
- i. Pontilhão
- j. Túnel
- k. Viaduto

Quanto ao tipo de intervenção:

- a. Construção
- b. Alargamento
- c. Recuperação
- d. Alargamento e Recuperação

Quanto ao tipo de estrutura adotada:

- a. Arco inferior de concreto armado
- b. Arco inferior de concreto protendido
- c. Arco inferior metálico
- d. Arco superior de concreto armado
- e. Arco superior metálico
- f. Estaiada com vigamento concreto protendido
- g. Laje de concreto armado
- h. Laje de concreto protendido
- i. Madeira
- j. Metálica
- k. Mista (viga metálica e laje concreto)
- l. Treliça metálica
- m. Viga Caixaão Concreto Armado
- n. Viga Caixaão Concreto Protendido
- o. Viga de concreto armado
- p. Viga de concreto protendido
- q. Viga e laje metálicas

Quanto a concepção de projeto:

- a. Balanços Sucessivos
- b. Estaiado
- c. Concreto Moldado in-loco
- d. Pré-moldado

Devem constar para cada OAE os seguintes parâmetros básicos:

- a. Vão máximo
- b. Extensão
- c. Largura da plataforma
- d. Km inicial e Final. (Em caso de OAEs transversais ao eixo da rodovia, como viadutos por exemplo, considerar apenas o ponto médio de seu eixo transversal).
- e. Coordenada de identificação (conforme especificações de normativos vigentes)
- f. Gabarito de Navegação
- g. Em caso de ponte e pontilhão, nível máximo de água adotado, com respectivo ano de referência do estudo hidrológico
- h. Especificações de fundações:
 - o Tipo de fundação.
 - o Energia, Repique, Nega, quando aplicável.
 - o Tipo de solo predominante ou perfil.
 - o Laudo de sondagem da utilizado para o projeto, em formato pdf.

Deverão ser anexados os projetos (croqui) de cada uma das OAEs, em formato pdf. No relatório deve ser apresentado também o resumo da OAE, conforme modelo **RM - 3**.

7. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SUPERVISORA

Devem ser anexadas as ART's de todos os responsáveis técnicos pelo contrato de Supervisão, sendo apresentado no relatório de supervisão o quadro dos Responsáveis Técnicos, conforme **RM - 5**.

Todas as ART's deverão ser registradas no Conselho de Classe de Engenharia e estar válidas. Caso haja alteração do responsável técnico, deverá ser apresentada a nova ART e dada baixa nas anteriores, caso seja necessário.

8. PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

Devem ser anexadas as portarias de designação dos fiscais do DNIT responsáveis pela fiscalização dos contratos de Supervisão e de obras rodoviárias. Caso haja alteração do fiscal do contrato, deverá ser apresentada uma nova portaria de designação.

Devem ser anexadas, inclusive, as portarias obsoletas, sendo as mesmas identificadas pelo nome do documento.

- Número da portaria de designação, data da portaria, nome.

Deve ser apresentado no relatório o quadro de fiscais, no item “**25 ANEXOS**”, conforme **RM - 29**.

9. CRONOGRAMA FINANCEIRO DA CONSTRUTORA

Antes do início da obra, o responsável técnico da executora da obra deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo, o cronograma da obra. Este deverá ser dividido em cronograma financeiro (cronograma de desembolso) e cronograma físico.

O cronograma financeiro deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa executora.

O Cronograma financeiro deverá ser inserido no SUPRA com seus valores previstos por disciplina de serviços, sem reajustes. Além disso, deve ser anexado o documento assinado pelo fiscal do contrato de obras que aprovou o referido cronograma.

As disciplinas estabelecidas foram determinadas de forma a prover uma visão gerencial do planejamento e controle das obras, facilitando a apuração dos avanços, desvios e previsões de término.

A padronização dos itens será de suma importância para posteriores comparativos entre os diversos contratos do DNIT.

Tais disciplinas podem estar diferentes em alguns pontos da planilha contratual. Quando isto ocorrer devem ser feitas adaptações necessárias, agrupando ou desmembrando itens da planilha contratual de forma que este se adeque as disciplinas de serviço estabelecidas. Para tanto, o SUPRA disponibilizará orientações básicas para tais adaptações, além da descrição de cada disciplina de serviços.

As disciplinas de serviços para o cronograma financeiro padrão é:

1. Projetos
2. Mobilização /Desmobilização
3. Supressão Vegetal
4. Terraplanagem
5. Regularização de Sub-Leito
6. Sub-Base
7. Base
8. Revestimento
9. Restauração
10. OAE
11. Drenagem/OAC
12. Drenagem Superficial
13. Sinalização
14. Obras complementares
15. Proteção de Taludes (Hidrossemeadura)
16. Recuperação de Áreas Degradadas (áreas de empréstimo e/ou deposição de material excedente; APPs; áreas de apoio da faixa de domínio utilizadas como jazidas e canteiros de obra e/ou industriais)
17. Obras de Contenção
18. Obras Geotécnicas

O cronograma inserido deverá englobar todo o valor contratado vigente. Este deverá representar fielmente o real planejamento da obra, dado que será utilizado para análises de andamento e previsões para término.

Quando houver aditivos contratuais que alterem o valor e/ou o prazo da obra, deve-se inserir na ferramenta uma atualização do cronograma. Este será versionado pela ferramenta, onde será mantido um histórico de todos os cronogramas já inseridos pela contratada.

Com o objetivo de avaliar o andamento financeiro da obra, será instituído o IDFin – Índice de Desempenho Financeiro, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDFin = \frac{\text{Valor Executado Acumulado}}{\text{Valor Previsto Acumulado}}$$

Se o IDFin < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFin > 1, indica que a obra está adiantada.

Após a inserção dos dados, estes serão apresentados conforme RM - 12. Onde deve-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO DA SUPERVISORA

Antes do início do contrato de supervisão, o responsável técnico da empresa supervisora deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo, cronograma financeiro (cronograma de desembolso).

O cronograma financeiro deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa supervisora.

O Cronograma financeiro deverá ser inserido no SUPRA com seus valores previstos por mês, sem reajustes. Além disso, deve ser anexado o documento assinado pelo fiscal do contrato de supervisão que aprovou o referido cronograma.

O cronograma inserido deverá englobar todo o valor contratado vigente. Este deverá representar fielmente o real planejamento da supervisão, dado que será utilizado para análises de andamento e previsões para término.

Quando houver aditivos contratuais que alterem o valor e/ou o prazo da supervisão, deve-se inserir na ferramenta uma atualização do cronograma. Este será versionado pela ferramenta, onde será mantido um histórico de todos os cronogramas já inseridos pela contratada.

11. CRONOGRAMA FÍSICO DAS OBRAS

11.1.1. CRONOGRAMA FÍSICO DE PISTA

Antes do início da obra, o responsável técnico da executora da obra deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo, o cronograma da obra. Este deverá ser dividido em cronograma financeiro (cronograma de desembolso) e cronograma físico.

O Cronograma físico deverá ser inserido no SUPRA com seus valores previstos por disciplina de serviços, existindo um cronograma separado para cada lado de cada eixo cadastrado em “Configurações > Eixos Georreferenciados”.

O Cronograma será inserido por quilometro, em cada uma das disciplinas estabelecidas de forma a representar o fiel planejamento da obra, o que levará um fiel acompanhamento dos serviços executados mensalmente, e deve considerar o mês em que cada km/% estará concluído, independente do planejamento financeiro.

As disciplinas estabelecidas foram determinadas de forma a prover uma visão gerencial do planejamento e controle das obras, facilitando a apuração dos avanços, desvios e previsões de término.

Tais disciplinas podem estar diferentes em alguns pontos da planilha contratual. Quando isto ocorrer, devem ser feitas adaptações necessárias, agrupando ou desmembrando itens da planilha contratual de forma que este se adeque as disciplinas de serviço estabelecida. Para tanto, o SUPRA disponibilizará orientações básicas para tais adaptações.

A padronização dos itens será de suma importância para posteriores comparativos entre contratos os diversos contratos do DNIT.

As disciplinas de serviços padrão para o cronograma físico é:

1. Supressão Vegetal
2. Terraplanagem

3. Regularização de Sub-Leito
4. Sub-Base
5. Base
6. Revestimento
7. Restauração
8. Drenagem/OAC
9. Drenagem Superficial
10. Sinalização
11. Obras complementares
12. Proteção de Taludes (Hidrossemeadura)
13. Recuperação de Áreas Degradadas (áreas de empréstimo e/ou deposição de material excedente; APPs; áreas de apoio da faixa de domínio utilizadas como jazidas e canteiros de obra e/ou industriais)
14. Obras de Contenção
15. Obras Geotécnicas

Com o objetivo de avaliar o andamento físico da obra, será instituído o IDFiS – Índice de Desempenho Físico para cada serviço controlado, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDFiS = \frac{\text{Extensão Executada Acumulada}}{\text{Extensão Prevista Acumulada}}$$

Se o IDFiS < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFiS > 1, indica que a obra está adiantada.

Anexos: todas as versões de cronogramas anteriores devem ser apresentadas.

Após a inserção dos dados, estes serão apresentados no relatório conforme **RM - 14**.

11.1.2. CRONOGRAMA FÍSICO DE OAE

O Cronograma Físico das OAE's será inserido de forma individual para cada uma das OAE's cadastradas.

O cronograma será dividido por etapas construtivas e deverá ser apresentado de forma mensal para cada uma dessas etapas. As etapas deverão ser escolhidas de acordo com o tipo de intervenção, de forma que represente a totalidade dos serviços a serem executados.

As etapas construtivas das OAE's, que devem ser previstas em %, são:

- Infraestrutura (fundações e blocos)
- Mesoestrutura (pilares e vigas)
- Superestrutura (tabuleiro)
- Revestimento
- Acabamento (sinalização, proteções)
- Encabeçamentos
- Alças e Acessos

Para OAE tipo Túnel, as etapas construtivas serão divididas da seguinte forma, sempre com previsão linear:

- Calota
- Rebaixo
- Sub-base
- Base
- Revestimento
- Sinalização
- Obras Complementares
- No caso dos emboques, as previsões deverão ser em % para cada emboque existente em cada túnel.

No relatório de supervisão, deve ser apresentado o quadro de acompanhamento físico de OAE, conforme modelos **RM - 15** e **RM - 16 – no caso de Túnel**, e no item “**25 ANEXOS**”, devem ser apresentados os cronogramas completos das OAES, conforme **RM - 26** e **RM - 27 – no caso de Túnel**.

12. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Deverá ser apresentada a cópia de todas as licenças ambientais do empreendimento, bem como das áreas de apoio, e outras que vierem a ser exigidas pelo órgão ambiental, assim como suas respectivas prorrogações.

Informações mínimas que deve conter:

- a. Tipo de Licença
- b. Órgão Licenciador
- c. Data de Emissão
- d. Término de Vigência
- e. Data de Solicitação de Renovação, quando couber
- f. Principais Condicionantes Ambientais do Licenciamento
- g. Resumo – breve descrição e considerações relevantes, como o tipo de exploração permitida. Deve conter a BR, Km Inicial e Final, coordenadas Geográficas inicial e final

13. PBA / PBAI – PROJETO BÁSICO AMBIENTAL/INDÍGENA

Deverá ser apresentada a cópia do PBA/PBAI no formato pdf, além de breve resumo descritivo contendo a data de elaboração do mesmo, empresa/contrato elaborador e valor de implementação do projeto.

14. RESUMO DO PROJETO

O resumo do Projeto Executivo deve ser abrangente ao expor informações julgadas relevantes à compreensão técnica da obra, tais como soluções aprovadas de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e segurança viária. Tais informações devem ser disponibilizadas em documento editável, conforme modelo a ser disponibilizado na ferramenta SUPRA.

Inicialmente, deve ser feita a apresentação dos responsáveis pela elaboração do projeto básico/executivo:

- I - Contrato Responsável pela Elaboração;
- II - Empresa Responsável pela Elaboração;
- III - Nome Completo e CREA do Responsável Técnico;
- IV - Ano de Elaboração do Projeto;
- V - Anexar ART.

No caso de contratações integradas, inserir prazos para entrega dos projetos, assim como quais já foram aceitos com respectivas datas de entrega e aceite, com os trechos e disciplinas a que se referem. Além disso, deve ser feito breve resumo com as premissas básicas do anteprojeto.

Para contratos de Obras Rodoviárias com Projeto Executivo aprovado, parcial ou total, devem ser expostas as seguintes informações mínimas:

a) Características Técnicas da Rodovia:

- I - Rodovia;
- II - UF;
- III - Lote;
- IV - Km inicial e final;
- V - Coordenada Inicial e Final;
- VI - Extensão;
- VII - Classe da Rodovia;
Tipo de Intervenção (duplicação, implantação de pista simples, implantação de pista dupla)
- VIII - Período de Projeto;
- IX - Número "N" de projeto;
- X - Taxa de Crescimento de Tráfego (%);
- XI - VMD Comercial Final;
- XII - Ano de Realização das Contagens;
- XIII - Número de Faixas de Tráfego;
- XIV - Largura de Faixas de Tráfego;
- XV - Largura do Acostamento.

b) Estudos Hidrológicos:

- I - Identificação dos postos pluviométricos utilizados nos estudos;
- II - Identificação das bacias hidrográficas consideradas nos estudos;
- III - Tabela com dados mensais de precipitação histórica, com média mensal, máximo e mínimo.

c) Supressão vegetal:

- I - Inserir o tipo de vegetal a ser suprimida e metodologia aplicada

d) Estudos e Obras Geotécnicas:

- I - Definição do tipo de solo predominante;
- II - Inclinação dos taludes;
- III - DMT;
- IV - Indicar a presença ou não de mananciais;
- V - No texto descritivo devem ser inseridas as seguintes informações mínimas:

- Tipos de ensaios realizados para elaboração dos projetos geotécnicos;
- No caso da existência de mananciais no trecho de obras, relatar os respectivos kms iniciais e finais de influência
- Demais tipos de solos e soluções adotadas para o projeto.

e) Estrutura do Novo Pavimento:

- I - Tipo e Espessura de revestimento;
- II - Tipo e Espessura de base;
- III - Tipo e Espessura de sub-base;
- IV - Tipo e Espessura de reforço do subleito;
- V - Tipo de Subleito (TRB);
- VI - CBR de projeto do Subleito;
- VII - Material e taxa de Imprimação;
- VIII - Material de Pintura de Ligação;
- IX - Tipo de revestimento do acostamento.

f) Características das Usinas de Asfalto:

I - Tipo da Usina

- Gravimétrica (descontínua)
- Volumétrica Fluxo Paralelo
- Volumétrica Contrafluxo (inverso)

- II - Idade da Usina;
- III - Produtividade;
- IV - Fabricante;
- V - Modelo.

g) Características do Asfalto:

I - Resumo da Dosagem:

- Tipo de Ligante Asfáltico (com ou sem polímero);
- Ligante Asfáltico;
- Origem do Ligante Asfáltico;
- Camada de Revestimento (capa de rolamento ou Camada de Lig. – Binder);
- Densidade Máxima da Mistura, Gmm;
- Massa Específica Aparente, Gmb (g/cm^3);
- Volume de Vazios, Vv (%);
- Vazios do Agregado Mineral, VAM (%);
- Relação Betume-Vazios, RBV (%);
- Teor de Ligante (%);
- Resistência à Tração, RT (Mpa);
- Estabilidade, (kgf) (75 golpes);
- Tipo de Compactador (Marshall NBR 15785/2010 ou Giratório);
- Método de Dosagem (Marshall – ABNT NBR 12891/93 ou Superpave – AASHTO M323/2004);
- Fluência, mm;

- Recuperação Elástica (%);
- Material de Enchimento.

II - Características da Granulometria da Mistura:

- Faixa Granulométrica do Concreto Asfáltico;
- Para cada material da mistura informar: tipo e % do material e % passante nas peneiras de 25 a 0,075mm;
- Para cada peneira informar a faixa de aceitação, com valores mínimos e máximos aceites e a curva granulométrica.

h) Restauração do Pavimento Existente:

- I - Tipo de intervenção;
- II - Km inicial e final;
- III - Coordenada Inicial e Final;
- IV - Revestimento Existente Pista (material, espessura e idade);
- V - Revestimento Existente Acostamento (material, espessura e idade);
- VI - Além de informações descritas nos tópicos 'e', 'f' e 'g'.

i) OAE

I - As informações de OAEs, quando da emissão do relatório pelo SUPRA, serão recuperadas do item “6 OAEs contempladas no contrato de obras” e seguirão o modelo disposto no RM - 3.

15. REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO

Devem ser inseridas informações de todas as RPFO aprovadas para o contrato de obras. Contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Número da RPFO;
- b. Data de Aprovação;
- c. Termo Aditivo a que se refere;
- d. Impacto Financeiro por disciplina de serviços;
- e. Motivação;
- f. Resumo do objeto.

Caso esteja em trâmite solicitação de RPFO, deve ser realizada a gestão de todo o processo da RPFO, com a fundamentação técnica que motivou as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso.

Caso existam Revisões de Projetos em Fase de Obras que alterem as soluções originais, também devem ser registradas com a numeração da RPFO e as novas soluções, com os respectivos trechos a que se referem. Tais informações devem ser disponibilizadas em documento editável, conforme modelo a ser disponibilizado na ferramenta SUPRA.

Todas as RPFO's aprovadas deverão ser referenciadas e apresentadas de forma detalhada no item “3.4 REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO” do relatório de supervisão.

16. PLANO DA QUALIDADE - PGQ

A empresa responsável pela execução da obra rodoviária deve elaborar um Plano da Qualidade (PGQ) para o empreendimento rodoviário, dentro da estrutura exigida pelo normativo vigente. Devem ser detalhadas todas as práticas, os recursos e a sequência de atividades relativas à qualidade da obra ou serviço, com base nos requisitos especificados do contratante.

Neste item deverá ser anexado o Plano da Qualidade desenvolvido, além de breve resumo descritivo, que contenha a data de elaboração e aprovação, assim como informações de eventuais revisões.

17. HISTÓRICO DAS OBRAS

O histórico visa apresentar acontecimentos passados, contextualizando o leitor do relatório para melhor entendimento da execução das obras.

Em caso de obras remanescentes, devem ser fornecidas informações administrativas e serviços executados por contratos de obras anteriores. Além disso, sempre que aplicável, devem ser detalhados os motivos que levaram à não finalização dos serviços e necessidade de nova contratação, assim como tratativas provenientes desta situação (instauração de PAAR, recebimentos parciais/definitivos, etc).

Como informações administrativas mínimas de contratos anteriores, deve ser informado:

- Número do contrato
- Contratada
- Data de Início e término contratuais

Deve-se deixar claro o que foi executado de avanço físico em cada um dos contratos anteriores.

Para o contrato de obras e de supervisão vigentes, devem ser inseridas todas e quaisquer informações julgadas relevantes, sejam marcos administrativos (termos aditivos, processos jurídicos), ambientais (liberação de licenças, de condicionantes), de desapropriações, financeiros, de projetos ou construtivos.

Importante informar também os períodos de paralisação das obras e seus impactos nos serviços já realizados, seja em contratos anteriores ou no vigente.

18. INTRODUÇÃO

A introdução visa informar a situação atual das obras e deverá conter, no mínimo:

- Panorama geral da obra, avaliando o ritmo de obras quanto ao planejado, com respectiva justificativa em caso de não aderência ao mesmo, e resumo acumulado dos serviços já executados.
- Situações julgadas relevantes que podem impactar negativamente na qualidade, custos e prazos planejados.

19. APRESENTAÇÃO DA SUPERVISORA

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação da empresa supervisora:

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Data Base
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditivado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada um dos apostilamentos firmados:
 - Número da apostila;
 - Data de assinatura da apostila;
 - Objeto;
 - Reajustamento;
 - Compensação;
 - Penalização;
 - Observação.

Em se tratando de Convênio com Supervisora contratada pela Convenente, as mesmas informações anteriores devem ser apresentadas, assim como as da Convenente abaixo:

- Número do convênio:
- Convenente:
- Data de assinatura do convênio:
- Portaria de aprovação dos Projetos Básico e Executivo:
- Responsável legal pelo Convenente:
- Responsável técnico pelo Convenente:
- Responsável administrativo pelo Convenente:
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.

20. RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA SUPERVISORA

Devem ser informadas as equipes disponibilizadas para a realização das atividades que constituem o Plano de Trabalho contratual da empresa supervisora ou gerenciadora.

Qualquer mudança em relação ao disposto na proposta contratual deve ser comunicada no relatório.

Devem ser utilizadas as tabelas constantes nos anexos, **RM - 6** e **RM - 7**, para informar as equipes e equipamentos que trabalharam no período que trata o relatório e compará-los com o efetivo do período anterior. O pessoal e equipamentos contratados pela supervisora através de subempreiteiras e que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

Deve ser adotada a tabela constante no **RM - 8** para informar as áreas das instalações utilizadas pela empresa executora da obra no período de que trata o relatório e compará-los com o quantitativo do período anterior. As áreas utilizadas por eventuais subempreiteiras que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizadas na coluna apropriada.

21. RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SUPERVISORA

Indicar as atividades efetivamente executadas pela equipe de supervisão no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

Para cada uma das atividades realizadas, indicar os trechos do lote de obras a que se referem.

22. APRESENTAÇÃO DA CONSTRUTORA

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação da obra:

- Identificação da empresa construtora
- Número do contrato de Construção
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Data Base
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- Km inicial e final de cada lote
- PNV inicial e final de cada lote
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Aditivado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada um dos apostilamentos firmados:
 - Número da apostila;
 - Data de assinatura da apostila;
 - Objeto;
 - Reajustamento;
 - Compensação;
 - Penalização;
 - Observação.

No caso de Convênios, deverão conter, além das informações anteriores da construtora contratada, as seguintes informações acerca da Conveniente:

- Número do convênio:
- Conveniente:
- Data de assinatura do convênio:
- Portaria de aprovação dos Projetos Básico e Executivo:
- Responsável legal pelo Conveniente:
- Responsável técnico pelo Conveniente:
- Responsável administrativo pelo Conveniente:
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.

23. RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA

Deve ser utilizada a tabela constante no anexo **RM - 9** e **RM - 10** para informar as equipes e equipamentos que trabalharam no período que trata o relatório e compará-los com o efetivo do período anterior. O pessoal e equipamentos contratados pela construtora através de subempreiteiras e que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

Deve ser adotada a tabela constante no **RM - 11** para informar as áreas das instalações utilizadas pela empresa executora da obra no período de que trata o relatório e compará-los com o quantitativo do período anterior. As áreas utilizadas por eventuais subempreiteiras que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizadas na coluna apropriada.

24. RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA CONSTRUTORA

A empresa supervisora deverá informar todos os serviços executados pela construtora no período, indicando os trechos do lote de obras a que se referem. A descrição dos serviços executados deverá ser clara, porém sucinta, a fim de um melhor entendimento destes.

Deverá emitir parecer conclusivo quanto à qualidade técnica dos serviços executados, assim como atendimento às recomendações normativas e de projeto.

25. ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

25.1 AVANÇO FINANCEIRO DAS OBRAS

A supervisora deverá inserir avanço financeiro mensal para cada um dos itens cadastrados no cronograma financeiro da obra.

Como o cronograma financeiro foi cadastrado de forma a dar uma visão gerencial da obra, podendo alguns serviços terem sido agrupados ou desmembrados da planilha contratual, o avanço financeiro deverá seguir a mesma lógica.

A soma dos valores de cada um dos serviços inseridos deverá ser igual ao valor medido no mês, sem reajustes.

Após a inserção dos dados, estes serão apresentados conforme **RM - 12**. Onde deve-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

26. CURVA “S”

A Curva “S” permite a análise gráfica da execução financeira da obra em um estudo comparativo entre o previsto e o executado, visualizando-se os desvios do projeto, sejam eles de custo ou prazo. O gráfico é construído a partir dos valores acumulados da previsão e da execução do desembolso, sendo estes dados obtidos do cronograma financeiro, e será gerado automaticamente pela ferramenta.

Na análise da Curva “S” calcula-se também a tendência de adiantamento ou atraso da obra, apresentando o Quadro de Prazos e Tendências. Para calcular o número de dias de atraso ou adiantamento deve-se utilizar a seguinte equação:

$$\text{Prazo Conclusão} = \text{Dias para o término} - \frac{\text{Dias para o término}}{\text{IDFin}}$$

Caso o valor de Prazo Conclusão seja positivo, os dias são relativos à tendência de adiantamento. Caso negativo, os dias são relativos à tendência de atraso.

Se houver alterações no cronograma financeiro, deve-se acrescentar e identificar a nova Curva “S” no gráfico, sempre mantendo e identificando as anteriores. Nestes casos deve-se nomear o documento com o nome da nova versão em ordem crescente (Exemplo: Versão 1, Versão 2).

A curva "S" deve seguir o modelo disposto em **RM - 13**.

27. ACOMPANHAMENTO FÍSICO

27.1. AVANÇO FÍSICO DE OAE

O avanço físico das OAE's será inserido na ferramenta de acordo com o andamento mensal dos serviços na obra em cada uma das etapas construtivas cadastradas no cronograma.

Este item deverá representar o fiel andamento dos serviços na obra no mês executado. Desta forma o DNIT terá a informação exata do que foi executado, dos serviços a executar, da sequência executiva e da aderência dos serviços ao cronograma.

Além disto deverá ser inserido um croqui representativo de cada uma das OAE's em execução, mostrando os serviços que foram iniciados e os que foram concluídos, conforme **RM - 15** No caso de Túneis, deverá ser utilizado o **RM - 16 – no caso de Túnel**.

As etapas construtivas das OAE's, que devem ser acompanhadas em %, são:

- Infraestrutura (fundações e blocos)
- Mesoestrutura (pilares e vigas)
- Superestrutura (tabuleiro)
- Revestimento
- Acabamento (sinalização, proteções)
- Encabeçamentos
- Ramos
- Alças
- Acessos

Para OAE tipo Túnel as etapas construtivas serão divididas da seguinte forma, sempre com acompanhamento linear:

- Calota
- Rebaixo
- Sub-base
- Base
- Revestimento
- Sinalização
- Obras Complementares
- Emboque Entrada**
- Emboque Saída**

**No caso dos emboques, os acompanhamentos deverão ser em % para cada emboque existente em cada túnel.

27.2. AVANÇO FÍSICO PISTA

O avanço físico das obras será inserido na ferramenta de acordo com o andamento mensal dos serviços na obra.

Todos os serviços que tiverem sido cadastrados no cronograma físico deverão ter suas informações de avanço inseridas na ferramenta à medida que estes forem executados.

O avanço físico seguirá a mesma lógica do cronograma físico, devendo considerar cada eixo separadamente. Este será inserido por km e estaca em duas etapas, atacado e concluído.

Este item deverá representar o fiel andamento dos serviços na obra no mês executado, totalmente desvinculado do cronograma financeiro. Desta forma o DNIT terá a informação exata do que foi executado, dos serviços a executar, da linearidade e da aderência dos serviços ao cronograma.

27.3. RESUMO DE AVANÇO FÍSICO DE PISTA

O relatório de supervisão deve conter o quadro resumo de avanço físico, contendo informações de quantidade total planejada, quantidade total concluída e a concluir, de todas as disciplinas objeto da obra, para o eixo principal e restauração, quando couber, de acordo com o modelo **RM - 18**.

28. ANÁLISE CRÍTICA EXECUÇÃO x CRONOGRAMAS

A Supervisora deve avaliar a aderência da execução de serviços ao cronograma, de forma detalhada, por disciplina de serviço.

De acordo com o histórico de medições da construtora, assim como equipes mobilizadas, a Supervisora deve verificar as condições de atendimento aos cronogramas vigentes, alertando acerca de não cumprimento dos mesmos, realizando previsões realistas acerca de execução física e financeira para, no mínimo, os próximos 06 meses de obra.

A Supervisora deve realizar também a análise dos caminhos críticos para atendimento aos cronogramas vigentes, com sugestões para que as obras não sejam negativamente impactadas.

29. CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

O controle pluviométrico deverá ser incluído no SUPRA. Este controle deverá conter todos os dias do mês (inclusive os domingos e feriados).

As informações devem ser compatíveis com o Diário de Obras.

No caso de o contrato de obras estar paralisado no trecho supervisionado, não é necessária a apresentação do controle pluviométrico. O controle pluviométrico deve ser apresentado no relatório de supervisão conforme **RM - 17**.

30. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

O Relatório Fotográfico deverá ser compatível com o período de referência do relatório, sendo composto de fotos coloridas do respectivo lote de obras. As fotos devem ser acompanhadas da estaca e de um breve relato sobre o serviço executado.

Os registros fotográficos devem preencher os seguintes requisitos:

- Devem existir registros de todas as semanas do mês;

- Para cada semana, devem haver, no mínimo, 04 fotos.

- Todos os serviços executados pela construtora no mês de referência devem possuir registros fotográficos, no mínimo 02 fotos de cada serviço, contemplando diferentes semanas do mês.

As fotos deverão ser obtidas de modo que as respectivas datas, horários e coordenadas geográficas, sejam registradas em suas configurações, permitindo extração de tais informações posteriormente.

Ainda que as obras no trecho supervisionado não estejam ativas, deve existir registro fotográfico dos serviços já iniciados, para acompanhamento das condições dos mesmos. A única exceção se dá para contratos de construção em RDCi em fase exclusiva de projetos.

31. COMPONENTE AMBIENTAL

A componente ambiental objetiva munir a fiscalização com procedimentos que permitam identificar, acessar e possibilitar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e de outros instrumentos legais e normativos.

Neste item deve ser incluída tabela com as licenças ambientais da obra, conforme **RM - 20**, e também informações acerca da elaboração do PBA/PBAI.

Caso exista Supervisão/Gerenciadora Ambiental na obra, deverão ser anexados todos os Registros de Não Conformidade lavrados, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

Deve ser incluído ainda resumo de todos os fatos ambientais relevante ocorridos no período, assim como acompanhamento de execução de condicionantes e compensações ambientais.

32. GESTÃO DA QUALIDADE

32.1. ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA CONSTRUTORA

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados.

Os ensaios devem possuir os km iniciais e finais dos serviços a que se referem e devem, individualmente, possuir análise crítica dos resultados obtidos quanto a sua aceitação de acordo com o estabelecido no projeto. A Supervisora deve apresentar atestado de aprovação/reprovação dos resultados dos ensaios, de forma clara e concisa.

Toda a documentação apresentada deverá estar assinada e carimbada pelo engenheiro responsável. Fica vedada a apresentação desta documentação com assinatura de qualquer outro profissional que não tenha anotação de responsabilidade técnica referente à supervisão das obras, conforme estabelece a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

Deverá ser apresentada a certificação de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período.

32.2. ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA SUPERVISORA

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados.

Os ensaios devem possuir os km iniciais e finais dos serviços a que se referem e devem, individualmente, possuir análise crítica dos resultados obtidos quanto a sua aceitação de acordo com o estabelecido no projeto. A Supervisora deve apresentar atestado de aprovação/reprovação dos resultados dos ensaios, de forma clara e concisa.

Toda a documentação apresentada deverá estar assinada e carimbada pelo engenheiro responsável. Fica vedada a apresentação desta documentação com assinatura de qualquer outro profissional que não tenha anotação de responsabilidade técnica referente à supervisão das obras, conforme estabelece a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

Deverá ser apresentada a certificação de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período.

O controle mínimo exigido para verificação de qualidade de pavimento são: viga benkelman, fwd e perfilometro. Este controle deverá ser, obrigatoriamente, apresentado para a liberação do segmento ao tráfego.

32.3. PLANO DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DE QUALIDADE (PVEGQ)

Neste item deverá ser incluído o Plano de Verificação da Efetividade da Gestão da Qualidade (PVEGQ), em conformidade com os normativos vigentes e Plano da Qualidade aprovado.

Deve ser elaborado ainda um parecer de forma a consolidar os resultados obtidos, expondo de forma clara e concisa, as conclusões obtidas a partir dos resultados de ensaios, além das recomendações que se fazem necessárias, principalmente para a continuidade dos trabalhos, incluindo comparativo dos resultados apresentados pela construtora com os obtidos pela equipe da supervisora.

32.4. REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC

Devem ser registradas as fichas de ocorrências de campo identificando todas as ocorrências de não conformidades encontradas pela empresa Supervisora em relação aos serviços das empresas executoras, seja pelo não cumprimento do Projeto Executivo ou pelas normas técnicas vigentes, sugerindo soluções.

Deve-se ater ao registro fotográfico no campo apropriado, com inserção de 04 fotos, com respectivas descrições e localizações.

As RNC's deverão ser gerenciadas na ferramenta SUPRA, sendo utilizado módulo específico para registro e gerenciamento das mesmas, que deverão ser acompanhadas até que sejam efetivamente sanadas.

A apresentação das RNC's no corpo do relatório deverá seguir o modelo **RM - 21**, e as fichas de RNC devem seguir o modelo **RM - 28**, sendo apresentadas no item **"25 ANEXOS"**.

33. GESTÃO JURÍDICA, GARANTIAS E SEGUROS

Neste item devem ser tratados os termos das Garantias contratuais (Apólice/Endosso de Seguro, caução ou fiança) e, se aplicável ao contrato, as demais "Garantias do Empreendimento", tais como Apólices/Endossos de Seguro Risco Engenharia, Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional, tanto para os contratos de Supervisão quanto para os supervisionados/gerenciados.

Incluir as notificações às Seguradoras, além de toda e qualquer notificação emitida por parte do DNIT/Fiscal para a Construtora, Supervisora e terceiros que tenham relação ou relevância com as garantias,

A Supervisora deve realizar o monitoramento das Garantias e Seguros. Para tanto, deve conhecer o conteúdo das Apólices/Endossos e as determinações de edital/contrato da Construtora, informando pari passu o cumprimento, pela empresa executora dos Serviços, dos requisitos exigidos pelas Seguradoras nas apólices para o correspondente lote de Serviços, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar as Seguradoras quanto às respectivas Coberturas dos Seguros pertinentes.

Em caso de não cumprimento de requisitos das apólices pela executora dos serviços, cabe à Supervisora gerar Registro de Não Conformidade e orientar notificação à Seguradora para informar a existência dessa Não Conformidade, de forma que reste formalizada a Expectativa de Sinistro.

Deve ser realizada ainda a gestão de toda documentação, processo ou tratativa referentes a este item, de modo que sejam acompanhadas todas as demandas solicitadas, verificando o atendimento ou não aos prazos estabelecidos, conforme **"37 GESTÃO DE TRATATIVAS"**.

34. GESTÃO DE RISCOS E INTERFERÊNCIAS

Deve ser realizada a gestão de toda e qualquer situação que possa impactar a execução da obra, tais como desapropriações, restrições ambientais, interferências com serviços públicos, necessidade de revisão de projeto, restrição financeira, diminuição do ritmo/paralisação unilateral das obras por parte da Construtora, patologias precoces no pavimento, entre outros. Contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Tipo de Risco
- Localização (km inicial e final; Coordenadas Inicial e Final)
- Efeito (positivo ou negativo)

- Classificação
 - Risco: impacto futuro
 - Interferência: já impacta no andamento dos serviços
 - Risco mitigado/não ocorrido
 - Interferência sanada

- Grau do Impacto
 - o 0 : risco/interferência com efeito positivo
 - o 1 : risco que não se tornará interferência em até 06 meses
 - o 2 : risco que em até 06 meses se tornará interferência
 - o 3 : interferência com diminuição de ritmo de obras
 - o 4 : interferência com paralisação dos serviços na frente de ataque

- Providências – descrever quais os próximos passos a serem tomados para minimizar/sanar o risco, destacando o responsável e o prazo para cada ação. No caso de não haver providência pactuada, a Supervisora deve emitir sugestão da mesma.
- Data Provável em que o risco se tornará de grau 4.
- Data Prevista de Solução Definitiva

Resumo: informar, de forma clara e concisa, os impactos e principais tratativas referentes às interferências. Realizar análise crítica quanto à relevância das interferências no atendimento ao término contratual. Descrever a situação atual do risco, com quais ações já foram tomadas até o momento para minimizar/sanar o risco.

As informações deverão ser apresentadas nos relatórios de acompanhamento, de acordo com o modelo **RM - 23**, até o Relatório do mês de referência em que foram classificadas como sanadas ou mitigadas/não ocorridas.

35. DIÁRIO DE OBRA

Diário de Obra é um documento de informação, controle e orientação, preparado de forma contínua e simultânea à execução da obra, cujo teor consiste no registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos serviços executados (delimitados por estaqueamentos) e dos eventos ocorridos no âmbito da obra, bem como de observações e comentários pertinentes, sujeitando-se às normas e procedimentos sistematizados, e que deverá obrigatoriamente ser preenchido pelo Engenheiro Fiscal do Contrato, Empresa Construtora e a Supervisora.

Deverá constar no Relatório de Supervisão a cópia do Diário de Obra, conforme o modelo constante no normativo vigente.

O diário deverá estar assinado pelos entes envolvidos na obra (construtora, supervisora, fiscalização do DNIT), impreterivelmente.

36. ATAS E CORRESPONDÊNCIAS

Deverão ser incluídas nesta seção, separadamente, cópias das correspondências recebidas e enviadas ao longo do período a que corresponde o relatório que, por sua importância, mereçam ser registradas.

Deverão ser incluídas ainda cópias das Atas de Reunião que ocorram entre partes interessadas no empreendimento (empresa executora, supervisão de obras, fiscalização ou gerenciamento do contrato, sociedade civil, etc).

Deve ser apresentado um resumo das principais resoluções e providências pactuadas nas correspondências e atas de reunião.

37. GESTÃO DE TRATATIVAS

O relatório de Supervisão deve apresentar todas as tratativas relevantes em andamento no período, indicando:

- Origem da Tratativa
- Data da solicitação
- Assunto
- Providência a ser tomada, com o impacto que a mesma gera às obras ou aos contratos existentes.
- Responsável
- Data pactuada para resolução. Em caso de replanejamento da ação, a nova data pactuada também deve ser sinalizada.
- Situação atual da tratativa
- Data de Resolução

Todas as ações relevantes determinadas em diário de obras, atas de reunião, documentos oficiais e e-mails oficiais devem ser registradas e atualizadas mensalmente. Para tal deve ser apresentada tabela no formato **RM - 25**.

38. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

A empresa supervisora deverá emitir parecer quanto à adequabilidade das equipes, equipamentos e instalações em relação ao estágio da obra e cronogramas vigentes.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los. É importante destacar desde quando os fatos marcantes estão sendo alertados até a sua resolução total.

39. TERMO DE ENCERRAMENTO

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o Relatório e o número de folhas que o constituem.

40. DEMAIS ANEXOS

ANEXO 01 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA(S) MEDIÇÃO(ÕES)

ANEXO 02 - PLANILHA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANEXO 03 – SEÇÕES TRANSVERSAIS, CUBAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS TERRAPLENOS

ANEXO 04 – PLANO DE TRABALHO VIGENTE DO CONVÊNIO

ANEXO 3

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DIRETAS

Neste Anexo é definida a formatação do Relatório de Supervisão, com a divisão por itens e subitens, com a devida ordenação estabelecida.

Aqui também são apresentados todos os modelos (RM) aos quais o “ANEXO 2 - Conteúdo do RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE OBRAS” faz referência.

A seguir são detalhados os conteúdos da Capa e do Sumário:

• CAPA

A capa deve conter no topo a identificação do DNIT, ao centro o título “Relatório de Supervisão de Obras”, e conter as seguintes informações:

- Rodovia, trecho e subtrecho de obras abrangidos pelo contrato de supervisão;
- Identificação da empresa supervisora ou gerenciadora;
- Número e volume do relatório;
- Quilometragem inicial e final do(s) lote(s) de obra, com a respectiva identificação da empresa construtora e número de seu contrato.

Período de abrangência do relatório.

O modelo

RM - 1 contém a diagramação e as informações que devem conter na capa do relatório.

• SUMÁRIO

O sumário deve conter a numeração, o título e a paginação dos capítulos, itens e subitens, segundo os quais o Relatório Mensal foi montado.

A seguir é apresentada a ordenação e os modelos para o Relatório de Acompanhamento de Obras, assim como o conteúdo de cada tópico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE OBRAS

Rodovia : BR-101/AL
 Trecho : km 46.4 ao km 92.2
 Subtrecho : DIV. PE/AL - DIV. AL/SE
 Extensão : 45.86 KM
 Empresa : 00 00333/3333 – EMPRESA SUPERVISORA

RELATÓRIO PERIÓDICO RP-1

VOLUME 1 - RELATÓRIO PRINCIPAL

Contrato de Obras			
Lote	Segmento	Empresa Executora	Nº Contrato
Único	Km 46.55 ao Km 92.21	CONSTRUTORA	00 00222/2222

Novembro/2017

SUMÁRIO

1	JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
2	MAPA DE SITUAÇÃO	5
3	RESUMO DO PROJETO	6
3.1	PAVIMENTO NOVO	6
3.2	PAVIMENTO EXISTENTE	6
3.3	OAES	6
3.4	REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO	6
4	DIAGRAMA DE OCORRÊNCIAS E PONTOS DE PASSAGEM	7
5	HISTÓRICO	8
6	INTRODUÇÃO	9
7	ATIVIDADES DA SUPERVISORA	10
7.1	APRESENTAÇÃO DA SUPERVISORA	10
7.2	RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA SUPERVISORA	11
7.3	ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SUPERVISORA	12
8	APRESENTAÇÃO DA CONSTRUTORA	13
9	RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA	14
10	ATIVIDADES EXECUTADAS PELA CONSTRUTORA	16
11	ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	17
11.1	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO	17
11.2	ACOMPANHAMENTO FÍSICO	19
12	ANÁLISE CRÍTICA DOS CRONOGRAMAS	21
13	CONTROLE PLUVIOMÉTRICO	22
14	RESUMO DE AVANÇO FÍSICO	22
15	DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	23
16	COMPONENTE AMBIENTAL	24
17	GESTÃO DA QUALIDADE	24
17.1	ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA CONSTRUTORA	24
17.2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA SUPERVISORA	24
17.3	PLANO DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DA QUALIDADE (PVEGQ)	24
18	REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC	25
19	GESTÃO JURÍDICA, GARANTIAS E SEGUROS	25
20	GESTÃO DE RISCOS E INTERFERÊNCIAS	25
21	ATAS E CORRESPONDÊNCIAS	26
22	GESTÃO DE TRATATIVAS	26
23	CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS	26

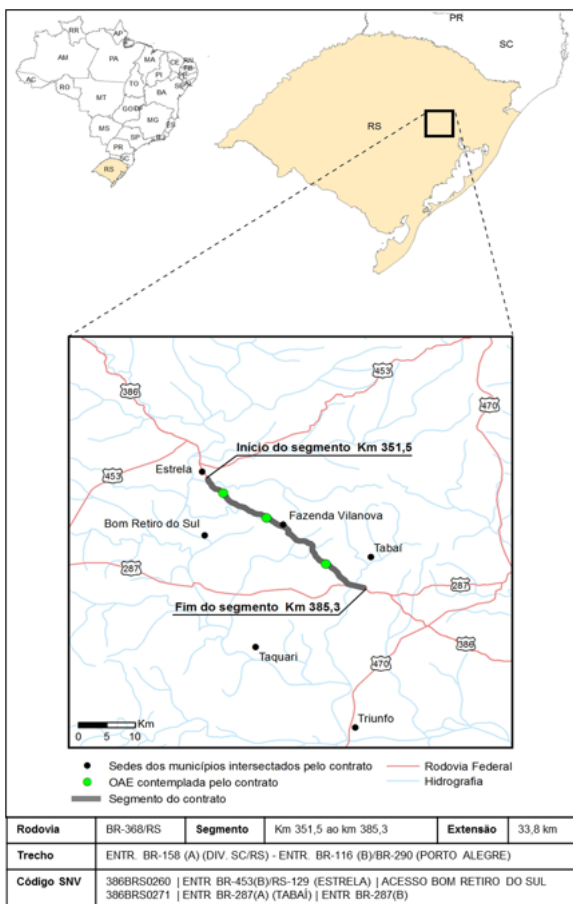
24	TERMO DE ENCERRAMENTO	26
25	ANEXOS.....	27
25.1	RESUMO DE PROJETO - PAVIMENTO NOVO.....	27
25.2	RESUMO DE PROJETO - PAVIMENTO EXISTENTE.....	27
25.3	RESUMO DE PROJETO - REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO.....	27
25.4	CRONOGRAMA/ AVANÇO FÍSICO ADICIONAIS.....	27
25.5	COMPONENTE AMBIENTAL	30
25.6	PBA/PBAI.....	30
25.7	LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	30
25.8	ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA CONSTRUTORA	30
25.9	ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA SUPERVISORA	30
25.10	PLANO DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DA QUALIDADE (PVEGQ).....	31
25.11	REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC.....	32
25.12	JURÍDICO, GARANTIAS E SEGUROS	33
25.13	ATAS E CORRESPONDÊNCIAS	33
25.14	ART VIGENTES SUPERVISORA	33
25.15	QUADRO DE FISCAIS DNIT.....	33
25.16	PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS	33
25.17	DIÁRIO DE OBRA	34
25.18	DEMAIS ANEXOS	34

1 JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Descrever de forma clara a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados e as principais cidades.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras.

RM - 2



3 RESUMO DO PROJETO

3.1 PAVIMENTO NOVO

O resumo do Projeto Executivo deve ser abrangente ao expor informações julgadas relevantes à compreensão técnica da obra, tais como soluções aprovadas de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e segurança viária.

No caso de contratações integradas, inserir prazos para entrega dos projetos, assim como quais já foram aceitos com respectivas datas de entrega e aceite, com os trechos e disciplinas a que se referem. Além disso, deve ser feito breve resumo com as premissas básicas do anteprojeto.

3.2 PAVIMENTO EXISTENTE

O resumo do Projeto Executivo deve ser abrangente ao expor informações julgadas relevantes à compreensão técnica da obra, tais como soluções aprovadas de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e segurança viária.

No caso de contratações integradas, inserir prazos para entrega dos projetos, assim como quais já foram aceitos com respectivas datas de entrega e aceite, com os trechos e disciplinas a que se referem. Além disso, deve ser feito breve resumo com as premissas básicas do anteprojeto.

3.3 OAES

RM - 3

Item Serviço	Nome da OAE	OAE		
		km Inicial	km Final	Extensão
		Coordenada		Longitude
		Latitude	Longitude	
Tipo de OAE		Vão Máximo		
Tipo de Intervenção		Largura da Plataforma		
Estrutura Adotada		Gabarito de Navegação		
Concepção de projeto		Nível máximo de água		
Tipo de Fundação		Ano do Estudo		
Comentários Adicionais				

3.4 REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO

As informações de projeto do pavimento existente devem seguir as recomendações do item "15 REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO" do ANEXO 02 desta Instrução de Serviço.

5 HISTÓRICO

O histórico visa apresentar acontecimentos passados, contextualizando o leitor do relatório para melhor entendimento da execução das obras.

Em caso de obras remanescentes, devem ser fornecidas informações administrativas e serviços executados por contratos de obras anteriores. Além disso, devem ser detalhados os motivos que levaram à não finalização dos serviços e necessidade de nova contratação, assim como tratativas provenientes desta situação (instauração de PAAR, recebimentos parciais/definitivos, etc).

Como informações administrativas mínimas de contratos anteriores, deve ser informado:

- Número do termo contratual
- Contratada
- Data de Início e término contratuais

Para o contrato de obras e de supervisão vigentes, devem ser inseridas todas e quaisquer informações julgadas relevantes, sejam marcos administrativos (termos aditivos, processos jurídicos), ambientais (liberação de licenças, de condicionantes), de desapropriações, financeiros, de projetos ou construtivos.

Importante informar também os períodos de paralisação das obras e seus impactos nos serviços já realizados, seja em contratos anteriores ou no vigente.

6 INTRODUÇÃO

O resumo visa informar a situação atual das obras e deverá conter, no mínimo:

- Panorama geral da obra, avaliando o ritmo de obras quanto ao planejado, com respectiva justificativa em caso de não aderência ao mesmo, e resumo acumulado dos serviços já executados, deixando claro, em caso de remanescente, o que foi executado pelo contrato anterior.
- Situações julgadas relevantes que podem impactar negativamente na qualidade, custos e prazos planejados.

7 ATIVIDADES DA SUPERVISORA

7.1 APRESENTAÇÃO DA SUPERVISORA

Empresa Supervisora	
Número do contrato	
Data de assinatura	
Data de publicação no DOU	
Data Base	
Número do processo administrativo base	
Objeto do contrato	
Rodovia	
Km inicial e final	
PNV inicial e final	
Extensão	
Prazo inicial de execução	
Ordem de início dos serviços (data)	
Data inicial de término do contrato	
Total de dias aditados	
Total de dias paralisados	
Data de término atualizada	
Data da licitação	
Data da publicação do resultado da licitação no DOU	
Valor a PI do contrato	
Valor Total Aditivado do contrato	
Valor de Reajuste do Contrato	

1º Termo Aditivo:

data de assinatura:	
objeto:	
dias aditados:	
data de término atualizada após este TA:	
valor aditado:	
valor atualizado após este TA:	
motivação:	

2º Termo Aditivo:

data de assinatura:	
objeto:	
dias aditados:	
data de término atualizada após este TA:	
valor aditado:	
valor atualizado após este TA:	
motivação:	

1º Apostilamento:

Número da apostila:	
Data de assinatura da apostila:	
Objeto:	
Reajustamento:	
Compensação:	
Penalização:	
Observação:	

2º Apostilamento:

Número da apostila:	
Data de assinatura da apostila:	
Objeto:	
Reajustamento:	
Compensação:	
Penalização:	
Observação:	

Quadro de Responsáveis Técnicos

RM - 5

Empresa	Profissional	e-mail	Telefone	CIEA	NP AIT	UF Registro	Status

7.2 RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA SUPERVISORA

RM - 6


GRUPO	CÓDIGO SICO	PROFISSÃO	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
			PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
NIVEL AUXILIAR		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DE CAMPOMOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NIVEL AUXILIAR		SECRETARIA	0	0	1	0	1	1	0	0	1
NIVEL AUXILIAR		SERVENTES CONTINUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Região: BR-1574
 Tabela: W-375.8 e W-751.2
 Subtabela: CHAM-0775 - Formata Brasil/Intern
 Censado: 04/2/09
 Empresa:

RELAÇÃO DE EQUIPE

Projeto: **DNIT**

RM - 7

GRUPO	EQUIPAMENTOS	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
		PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	0	0	0	1	0	1	1	0	1
EQUIPAMENTOS	LABORATÓRIO DE SOLOS	0	0	0	1	0	1	1	0	1
EQUIPAMENTOS	LABORATÓRIO DE BETONE	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Razão: 05-02/04 Tabela: 01-07/3 a 01-07/3.2 Subtabela: Grupo 07/04 - Programa Brasil Economico Empresa: 1043 001		RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Março 2019								
										

RM - 8

INSTALAÇÃO	UNID.	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
		PRÓPRIOS	ALUGADO	TOTAL	PRÓPRIOS	ALUGADO	TOTAL	PRÓPRIOS	ALUGADO	TOTAL
MOBILS	ESCRITÓRIO	0	0	0	1	0	1	1	0	1
MOBILS	CASA PARA ENGENHEIRO	0	0	0	1	0	1	1	0	1
MOBILS	ALUGUEIRO PARA PESSOAL	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Razão: 05-02/04 Tabela: 01-07/3 a 01-07/3.2 Subtabela: Grupo 07/04 - Programa Brasil Economico Empresa: 1043 001		RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES Março 2019								
										

7.3 ATIVIDADES EXECUTADAS PELA SUPERVISORA

Indicar as atividades efetivamente executadas pela equipe de supervisão no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

Para cada uma das atividades realizadas, indicar os trechos do lote de obras a que se referem.

8 APRESENTAÇÃO DA CONSTRUTORA

Construtora	
Número do contrato	
Data de assinatura	
Data de publicação no DOU	
Data Base	
Número do processo administrativo base	
Objeto do contrato	
Rodovia	
Km inicial e final	
Estaca inicial e final	
PNV inicial e final	
Extensão	
Prazo inicial de execução	
Ordem de início dos serviços (data)	
Data inicial de término do contrato	
Total de dias aditados	
Total de dias paralisados	
Data de término atualizada	
Data da licitação	
Data da publicação do resultado da licitação no DOU	
Valor a PI do contrato	
Valor Total Aditivado do contrato	
Valor de Reajuste do Contrato	

1º Termo Aditivo:

data de assinatura:	
objeto:	
dias aditados:	
data de término atualizada após este TA:	
valor aditado:	
valor atualizado após este TA:	
motivação:	

2º Termo Aditivo:

data de assinatura:	
objeto:	
dias aditados:	
data de término atualizada após este TA:	
valor aditado:	
valor atualizado após este TA:	
motivação:	

1º Apostilamento:

Número da apostila:	
Data de assinatura da apostila:	
Objeto:	
Reajustamento:	
Compensação:	
Penalização:	
Observação:	

2º Apostilamento:

Número da apostila:	
Data de assinatura da apostila:	
Objeto:	
Reajustamento:	
Compensação:	
Penalização:	
Observação:	

9 RELAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA

RM - 9

GRUPO	CÓDIGO SIND	PROFISSÃO	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
			PROFISOS	TERCEIROS	TOTAL	PROFISOS	TERCEIROS	TOTAL	PROFISOS	TERCEIROS	TOTAL
NEVL AUXILIAR		Auxiliar de Escritório/Arquiteta	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Auxiliar de Laboratório	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Auxiliar de Topografia	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Chefe de Escritório	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Secretária	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Serventia/Cozinheira	0	0	0	1	1	2	1	1	2
NEVL AUXILIAR		Vigias	0	0	0	1	1	2	1	1	2
PERSONAL DA OBRA		Operador de equipamento classe 1	0	0	0	1	1	2	1	1	2
PERSONAL DA OBRA		Patrão	0	0	0	1	1	2	1	1	2
PERSONAL DA OBRA		Arso	0	0	0	3	3	6	3	3	6
PERSONAL DA OBRA		Alfombarista	0	0	0	4	4	8	4	4	8
PERSONAL DA OBRA		Servente	0	0	0	1	1	2	1	1	2

Rodovia BR-153/PA
Trilha
Submetido: Datas MT/PA - Formação Brasil Sul-americana
Estimado: 14/1/2018
Empresa

RELAÇÃO DE EQUIPE

14/01/2018



RM - 10

GRUPO	EQUIPAMENTOS	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIÇÃO		
		PROPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PROPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PROPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	0	0	0	1	0	1	1	0	1
EQUIPAMENTOS	LABORATORIO DE SOLOS	0	0	0	1	0	1	1	0	1
EQUIPAMENTOS	LABORATORIO DE BETONE	0	0	0	1	0	1	1	0	1

Região BR - RS/RS Tabela BR 070.9 de BR 741.2 Subtabela DUNA 077A - Fundação Brasil Sul/América Extensão 104.3 107 Empresa	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	Março 2010 

RM - 11

INSTALAÇÃO	UNID.	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIÇÃO		
		PROPRIOS	ALUGADO	TOTAL	PROPRIOS	ALUGADO	TOTAL	PROPRIOS	ALUGADO	TOTAL
MOVIS	ESCRITÓRIO	0	0	0	1	0	1	1	0	1
MOVIS	CASA PARA ENGENHEIRO	0	0	0	1	0	1	1	0	1
MOVIS	ALUGUEIRO PARA PESSOAL	0	0	0	1	0	1	1	0	1

Região BR - RS/RS Tabela BR 070.9 de BR 741.2 Subtabela DUNA 077A - Fundação Brasil Sul/América Extensão 104.3 107 Empresa	RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES
	Março 2010 

10 ATIVIDADES EXECUTADAS PELA CONSTRUTORA

A empresa supervisora deverá informar todos os serviços executados pela construtora no período, indicando os trechos do lote de obras a que se referem. A descrição dos serviços executados deverá ser clara, porém sucinta, a fim de um melhor entendimento destes.

Deverá emitir parecer conclusivo quanto à qualidade técnica dos serviços executados, assim como atendimento às recomendações normativas e de projeto.

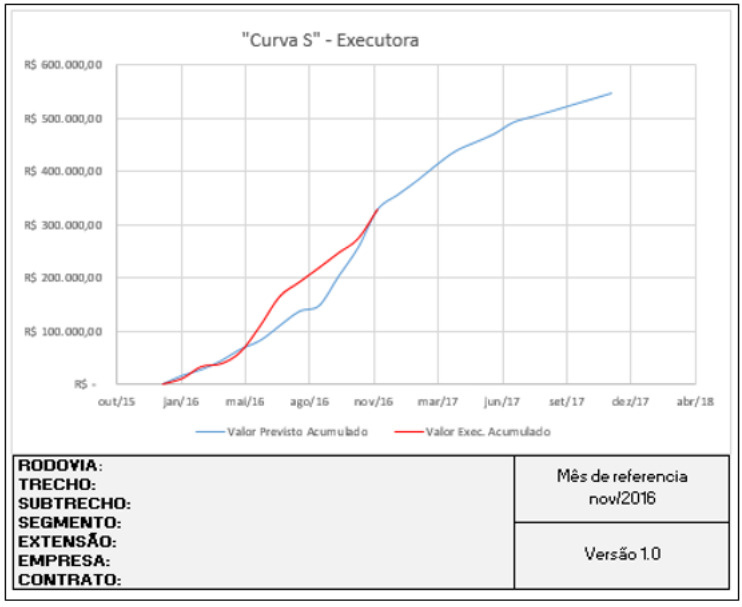
11 ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

a) Cronograma/Avanço Financeiro

RM - 12

VALOR TOTAL VIGENTE (PI + A)		R\$ 256.804.502,45	CRONOGRAMA FINANCEIRO (em milhares de reais)												
COD.	SERVIÇOS		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez	
1	Superação Vegetal	Previsto Mensal	5.582,23	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	4
		Realizado Mensal	5.591,34	58,58	65,09	65,09	65,09	78,11	71,60	65,09	78,11	78,11	78,11	78,11	7
		Previsto Acumulad	5.582,23	5.670,75	5.759,28	5.847,80	5.936,32	6.024,85	6.113,37	6.201,90	6.290,42	6.378,94	6.467,47	6,5	
		Realizado Acumulad	5.591,34	5.649,32	5.715,01	5.780,10	5.845,20	5.923,31	5.994,91	6.060,00	6.138,11	6.216,22	6.294,33	6,3	
2	Terraplanagem	Previsto Mensal	10.313,52	1.637,07	1.309,65	1.309,65	1.309,65	818,53	-	-	-	-	-	-	-
		Realizado Mensal	11.929,32	1.023,17	427,27	671,20	275,03	211,18	62,21	211,18	-	-	-	-	-
		Previsto Acumulad	10.313,52	11.950,60	13.260,25	14.569,91	15.879,56	16.698,10	16.698,10	16.698,10	16.698,10	16.698,10	16.698,10	16.698,10	16,6
		Realizado Acumulad	11.929,32	12.952,40	13.379,75	14.050,95	14.325,98	14.537,17	14.599,37	14.810,56	14.810,56	14.810,56	14.810,56	14.810,56	14,8
3	Regularização de Sub-Leito	Previsto Mensal	5.582,23	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	4
		Realizado Mensal	5.591,34	58,58	65,09	65,09	65,09	78,11	71,60	65,09	78,11	78,11	78,11	78,11	7
		Previsto Acumulad	5.582,23	5.670,75	5.759,28	5.847,80	5.936,32	6.024,85	6.113,37	6.201,90	6.290,42	6.378,94	6.467,47	6,5	
		Realizado Acumulad	5.591,34	5.649,32	5.715,01	5.780,10	5.845,20	5.923,31	5.994,91	6.060,00	6.138,11	6.216,22	6.294,33	6,3	
4	Sub-Base	Previsto Mensal	5.582,23	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	4
		Realizado Mensal	5.591,34	58,58	65,09	65,09	65,09	78,11	71,60	65,09	78,11	78,11	78,11	78,11	7
		Previsto Acumulad	5.582,23	5.670,75	5.759,28	5.847,80	5.936,32	6.024,85	6.113,37	6.201,90	6.290,42	6.378,94	6.467,47	6,5	
		Realizado Acumulad	5.591,34	5.649,32	5.715,01	5.780,10	5.845,20	5.923,31	5.994,91	6.060,00	6.138,11	6.216,22	6.294,33	6,3	
5	Base	Previsto Mensal	5.582,23	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	4
		Realizado Mensal	5.591,34	58,58	65,09	65,09	65,09	78,11	71,60	65,09	78,11	78,11	78,11	78,11	7
		Previsto Acumulad	5.582,23	5.670,75	5.759,28	5.847,80	5.936,32	6.024,85	6.113,37	6.201,90	6.290,42	6.378,94	6.467,47	6,5	
		Realizado Acumulad	5.591,34	5.649,32	5.715,01	5.780,10	5.845,20	5.923,31	5.994,91	6.060,00	6.138,11	6.216,22	6.294,33	6,3	
6	Revestimento	Previsto Mensal	5.582,23	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	88,52	4
		Realizado Mensal	5.591,34	58,58	65,09	65,09	65,09	78,11	71,60	65,09	78,11	78,11	78,11	78,11	7
		Previsto Acumulad	5.582,23	5.670,75	5.759,28	5.847,80	5.936,32	6.024,85	6.113,37	6.201,90	6.290,42	6.378,94	6.467,47	6,5	
		Realizado Acumulad	5.591,34	5.649,32	5.715,01	5.780,10	5.845,20	5.923,31	5.994,91	6.060,00	6.138,11	6.216,22	6.294,33	6,3	
SERVIÇOS CONSOLIDADOS	Valor Previsto Mensal		38.224,7	2.079,7	1.752,3	1.752,3	1.752,3	1.261,2	442,6	442,6	442,6	442,6	442,6	208	
	Valor Executado Mensal		39.886,0	1.316,1	752,7	996,7	900,5	901,7	420,2	536,6	390,5	390,5	390,5	359	
	Valor Previsto Acumulad		38.224,7	43.304,4	42.056,6	43.808,9	45.561,2	46.822,3	47.255,0	47.707,6	48.150,2	48.592,8	49.035,4	49,5	
	Valor Exec. Acumulad		39.886,0	41.202,1	41.954,8	42.951,5	43.952,0	44.953,7	44.573,9	45.110,5	45.501,1	45.891,6	46.282,2	46,6	
	Percent. Previsto		0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Percent. Executado		0,01%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	
	Percent. Previsto Acumulad	%													
	Percent. Exec. Acumulad		0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	
IFFn (Índice de Desempenho Financeiro)			1,04	1,02	1,00	0,98	0,96	0,94	0,94	0,95	0,94	0,94	0,94		



11.2 ACOMPANHAMENTO FÍSICO

a) Cronograma/Avanço Físico




RM - 14

EIXO PRINCIPAL		CRONOGRAMA FÍSICO (EM km)												TOTAL		
SERVIÇOS		37,00 km												(km)		
CDQ		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16			
1	Superação Vegetal	Plano Mensal	10,00	3,00	3,00		15,00	14,00	15,00						57,00	
		Calculado Mensal	0,00	0,00	15,00	3,00	3,00	2,00	3,00			5,00		6,00	57,00	
		Execução														
		Percentual														
		Calculado Acumulado	0,00	10,00	15,00	18,00	21,00	23,00	26,00	29,00	34,00	39,00	44,00	50,00	57,00	
		Plano Acumulado	0,00	10,00	25,00	28,00	31,00	33,00	36,00	39,00	44,00	49,00	54,00	57,00	57,00	
		Até o mês	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00
		LFPS	0,00	0,00	16,7	12,1	7,02	0,76	0,63	0,63	0,63	0,66	0,66	1,00	1,00	
		Plano														
		Calculado														
2	Regulamentação de Sub-Lote	Plano Mensal													14,00	
		Calculado Mensal					5,00	2,00	5,00	3,00			3,00	10,00	14,00	
		Execução														
		Percentual														
		Calculado Acumulado	0,00	0,00	10,00	13,00	18,00	23,00	26,00	30,00	33,00	36,00	39,00	42,00	56,00	
		Plano Acumulado	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00	30,00	35,00	40,00	45,00	50,00	54,00	
		Até o mês	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	
		LFPS	-	-	0,00	0,00	0,42	0,34	0,41	0,52	0,36	0,37	0,40	0,67	0,67	
		Plano														
		Calculado														
3	Sub-Eixo	Plano Mensal													14,00	
		Calculado Mensal													14,00	
		Execução														
		Percentual														
		Calculado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00	44,00	
		Plano Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00	30,00	44,00	
		Até o mês	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	
		LFPS	-	-	-	-	-	0,00	0,42	0,34	0,37	0,41	0,40	0,34	0,34	
		Plano														
		Calculado														
4	Eixo	Plano Mensal													14,00	
		Calculado Mensal													14,00	
		Execução														
		Percentual														
		Calculado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00	10,00	20,00	20,00	20,00	34,00	
		Plano Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	25,00	30,00	44,00	
		Até o mês	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	
		LFPS	-	-	-	-	-	1,00	0,42	0,42	0,40	0,52	0,36	0,36	0,36	
		Plano														
		Calculado														
5	Revolvimento	Plano Mensal													14,00	
		Calculado Mensal													14,00	
		Execução														
		Percentual														
		Calculado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	24,00	
		Plano Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	15,00	20,00	34,00	
		Até o mês	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	57,00	
		LFPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,69	0,67	0,69	0,62	

*apresentar neste item apenas o cronograma do eixo principal, os demais devem ser apresentados nos anexos.

a) Acompanhamento Físico de OAE

RM - 15

ACOMPANHAMENTO DE OAE			OAE 1	OAE 2	OAE 3
CÓD.	SERVIÇOS	Previsto Global	24,63%	24,63%	23,83%
		Concluído Global	4,73%	16,00%	19,58%
		IDFIS Global	0,19	0,65	0,82
1	Infraestrutura	Previsto Acumulado	50%	50%	50%
		Concluído Acumulado	10%	35%	45%
		IDFIS	20%	70%	90%
2	Mesoestrutura	Previsto Acumulado	30%	30%	30%
		Concluído Acumulado	8%	20%	23%
		IDFIS	27%	67%	77%
3	Superestrutura	Previsto Acumulado	15%	15%	15%
		Concluído Acumulado	2%	8%	10%
		IDFIS	13%	53%	67%
4	Revestimento	Previsto Acumulado	5%	5%	5%
		Concluído Acumulado	0%	2%	4%
		IDFIS	0%	40%	80%
5	Acabamento	Previsto Acumulado	12%	12%	4%
		Concluído Acumulado	0%	5%	2%
		IDFIS	0%	42%	50%
6	Encabeçamento	Previsto Acumulado	3%	3%	3%
		Concluído Acumulado	0%	3%	3%
		IDFIS	0%	83%	100%
6	Alças/Acessos	Previsto Acumulado	3%	3%	3%
		Concluído Acumulado	0%	3%	3%
		IDFIS	0%	83%	100%
Croqui de execução					

RM - 16 – no caso de Túnel

ACOMPANHAMENTO DE TUNEL			TUNEL 1	TUNEL 2	TUNEL 3
CÓD.	SERVIÇOS				
1	Calota	Previsto Acumulado	50,00 km	50,00 km	50,00 km
		Concluído Acumulado	10,00 km	35,00 km	45,00 km
		IDFIS	0,20	0,70	0,90
2	Rebato	Previsto Acumulado	30,00 km	30,00 km	30,00 km
		Concluído Acumulado	8,00 km	20,00 km	23,00 km
		IDFIS	0,27	0,67	0,77
3	Sub-base	Previsto Acumulado	15,00 km	15,00 km	15,00 km
		Concluído Acumulado	2,00 km	8,00 km	10,00 km
		IDFIS	0,13	0,53	0,67
4	Base	Previsto Acumulado	5,00 km	5,00 km	5,00 km
		Concluído Acumulado	0,00 km	2,00 km	4,00 km
		IDFIS	0,00	0,40	0,80
5	Revestimento	Previsto Acumulado	12,00 km	12,00 km	12,00 km
		Concluído Acumulado	0,00 km	5,00 km	2,00 km
		IDFIS	0,00	0,42	0,17
6	Sinalização	Previsto Acumulado	3,00 km	3,00 km	3,00 km
		Concluído Acumulado	0,00 km	3,00 km	3,00 km
		IDFIS	0,00	1,00	1,00
7	Emboque 01	Previsto Acumulado	100%	100%	100%
		Concluído Acumulado	100%	100%	100%
		IDFIS	100%	100%	100%
8	Emboque 02	Previsto Acumulado	3%	3%	3%
		Concluído Acumulado	0%	3%	3%
		IDFIS	0%	83%	100%

12 ANÁLISE CRÍTICA DOS CRONOGRAMAS

A Supervisora deve avaliar a aderência da execução de serviços ao cronograma, de forma detalhada, por disciplina de serviço.

De acordo com o histórico de medições da construtora, assim como equipes mobilizadas, a Supervisora deve verificar as condições de atendimento aos cronogramas vigentes, alertando acerca de não cumprimento dos mesmos, realizando previsões realistas acerca de execução física e financeira para, no mínimo, os próximos 06 meses de obra.

A Supervisora deve realizar também a análise dos caminhos críticos para atendimento aos cronogramas vigentes, com sugestões para que as obras não sejam negativamente impactadas.

FOTO 01			FOTO 02					
Disciplina:	estaca	km	Disciplina:	estaca	km			
Descrição:		Data	Descrição:		Data			
Coordenada:	Lat	Long	Coordenada:	Lat	Long			
FOTO 03			FOTO 04					
Disciplina:	estaca	km	Disciplina:	estaca	km			
Descrição:		Data	Descrição:		Data			
Coordenada:	Lat	Long	Coordenada:	Lat	Long			
FOTO 05			FOTO 06					
Disciplina:	estaca	km	Disciplina:	estaca	km			
Descrição:		Data	Descrição:		Data			
Coordenada:	Lat	Long	Coordenada:	Lat	Long			

16 COMPONENTE AMBIENTAL

RM - 20

LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES							
Nº	Tipo	Órgão Emissor	Data de Entrada	Término vigência	Vigência	Resumo	Condicionantes

A componente ambiental objetiva munir a fiscalização com procedimentos que permitam identificar, acessar e possibilitar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e de outros instrumentos legais e normativos.

Caso exista Supervisão/Gerenciadora Ambiental na obra, deverão ser anexados todos os Registros de Não Conformidade lavrados, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

Deve ser incluído ainda resumo de todos os fatos ambientais relevante ocorridos no período, assim como acompanhamento de execução de condicionantes e compensações ambientais.

Deve-se realizar o monitoramento da elaboração do PBA/PBAI, caso couber.

17 GESTÃO DA QUALIDADE

17.1 ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA CONSTRUTORA

A Supervisora deve apresentar atestado de aprovação/reprovação dos resultados dos ensaios, de forma clara e concisa.

17.2 ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA SUPERVISORA

A Supervisora deve apresentar atestado de aprovação/reprovação dos resultados dos ensaios, de forma clara e concisa.

17.3 PLANO DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DA QUALIDADE (PVEGQ)

Deve ser elaborado um parecer de forma a consolidar os resultados obtidos, expondo de forma clara e concisa, as conclusões obtidas a partir dos resultados de ensaios, além das recomendações que se fazem necessárias, principalmente para a continuidade dos trabalhos, incluindo comparativo dos resultados apresentados pela construtora com os obtidos pela equipe da supervisora.

18 REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC

RM - 21

Nº	Data de Emissão	Emissão	Pavimento	Natureza	Gravidade	Localização	Status	Data de Atualização	Data de Fechamento

19 GESTÃO JURÍDICA, GARANTIAS E SEGUROS

RM - 22

Seguros e Garantias Vigentes											
Tipo	Emissor	Processo	Valor da Garantia	Vigência da Garantia		Documento de Garantia			Objeto	Observação	Situação
				Início	Fim	Indicação (Número/Valor, etc.)	Número Apólice	Valor Bruto			

A Supervisora deve realizar o monitoramento das Garantias e Seguros, incluindo comparativo das Apólices/Endossos com as determinações de edital/contrato da Construtora, informando o cumprimento, pela empresa executora dos Serviços, dos requisitos exigidos pelas Seguradoras nas apólices para o correspondente lote de Serviços, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar as Seguradoras quanto às respectivas Coberturas dos Seguros pertinentes.

A ocorrência de não cumprimento de requisitos deve gerar Registro de Não Conformidade.

20 GESTÃO DE RISCOS E INTERFERÊNCIAS

RM - 23

Tipo	Classificação	Êxito	Assunto	em início	em final	Grau de impacto	Previsão de Solução	Data Limite	Impacto em custo?	Impacto em prazo?

21 ATAS E CORRESPONDÊNCIAS

RM - 24

Tipo	Nº	Data	Assunto	Resumo

22 GESTÃO DE TRATATIVAS

RM - 25

Origem	Data de Solicitação	Assunto	Previdência	Responsável	Data Pactuada	Nova Data Pactuada	Status	Data de Término

23 CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

A Supervisora deve avaliar a aderência da execução de serviços ao cronograma, de forma detalhada, por família de serviço.

24 TERMO DE ENCERRAMENTO

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o Relatório e o número de folhas que o constituem.

25 ANEXOS

25.1 RESUMO DE PROJETO - PAVIMENTO NOVO

As informações de projeto do pavimento novo devem seguir as recomendações do item “14 - RESUMO DO PROJETO” do ANEXO 02 desta Instrução de Serviço.

25.2 RESUMO DE PROJETO - PAVIMENTO EXISTENTE

As informações de projeto do pavimento existente devem seguir as recomendações do item “14 RESUMO DO PROJETO” do ANEXO 02 desta Instrução de Serviço.

25.3 RESUMO DE PROJETO - REVISÕES DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO

As informações de projeto do pavimento existente devem seguir as recomendações do item “15 REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS - RPFO” do ANEXO 02 desta Instrução de Serviço.

25.4 CRONOGRAMA/ AVANÇO FÍSICO ADICIONAIS

a) Cronograma/Avanço Físico demais Eixos

Neste item devem ser apresentados os cronogramas dos demais eixos, que não do “eixo principal”, conforme **RM - 14**.

b) Cronograma/Avanço Físico de OAEs

Neste item devem ser apresentados os cronogramas das OAE's, conforme **RM - 26** e **RM - 27** – no caso de Túnel.

RM - 26

OAE 01		extensão: 67,00 km		CRONOGRAMA FÍSICO (em %)												TOTAL
COD.	SERVIÇOS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	(%)		
1	Infraestrutura	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
2	Mesoestrutura	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
3	Superestrutura	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
4	Revestimento	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
5	Acabamento	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
6	Encaixamento	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	
7	Alças/Acessos	Previsto Mensal	1%	2%	3%	5%	3%	3%	5%	3%	3%	3%	3%	0,40		
		Concluído Mensal			3%	3%	3%	2%	2%			2%	3%	1%	0,23	
		Previsto Acumulado	0,01	0,03	0,08	0,13	0,18	0,23	0,28	0,33	0,38	0,43	0,48	0,48	0,48	
		Concluído Acumulado	0,00	0,00	0,05	0,08	0,13	0,15	0,17	0,17	0,17	0,19	0,22	0,23	0,23	
		A Concluir	57,00	57,00	36,95	36,92	36,87	36,85	36,83	36,83	36,83	36,81	36,78	36,77	36,77	
		IPIS	0,00	0,00	0,63	0,62	0,72	0,65	0,61	0,52	0,45	0,44	0,46	0,48	0,48	

25.5 COMPONENTE AMBIENTAL

Caso exista Supervisão/Gerenciadora Ambiental na obra, deverão ser anexados todos os Registros de Não Conformidade lavrados, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

Devem ser anexados também quaisquer documentos referentes a meio ambiente que tenham tramitado no período.

25.6 PBA/PBAI

Neste item deverão ser anexadas todas as Licenças Ambientais vigentes no período de referência do relatório.

25.7 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Neste item deverão ser anexadas todas as Licenças Ambientais vigentes no período de referência do relatório.

25.8 ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA CONSTRUTORA

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados.

Os ensaios devem possuir:

- km iniciais e finais dos serviços a que se referem
- análise crítica individual dos resultados obtidos.
- Toda a documentação apresentada deverá estar assinada e carimbada pelo engenheiro responsável pelas obras.

Deverá ser apresentada a certificação de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período.

25.9 ENSAIOS DE LABORATÓRIO DA SUPERVISORA

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados.

Os ensaios devem possuir:

- km iniciais e finais dos serviços a que se referem
- análise crítica individual dos resultados obtidos.

- Toda a documentação apresentada deverá estar assinada e carimbada pelo engenheiro responsável pelas obras.


Deverá ser apresentada a certificação de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período.

25.10 PLANO DE VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DA QUALIDADE (PVEGQ)

Neste item deverá ser incluído o Plano de Verificação da Efetividade da Gestão da Qualidade (PVEGQ), em conformidade com os normativos vigentes e Plano da Qualidade aprovado.

25.11 REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC

RM - 28

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA		RNC nº 00001		
REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE				
Identificação	Data: <input type="text"/>		Status: <input type="checkbox"/> Aberta <input type="checkbox"/> Fechada	
	Rodovia: <input type="text"/> km: <input type="text"/> ao km: <input type="text"/>		Lotes: <input type="text"/>	
	Supervisora: <input type="text"/>		Contrato: <input type="text"/>	
	Construtora: <input type="text"/>		Coord. Long.: <input type="text"/>	
	Localização (Estaca): <input type="text"/> Coord. Lat: <input type="text"/>			
	Tipo de Obra: <input type="text"/>		Tipo de Pavimento: <input type="text"/>	
	Natureza: <input type="text"/>		Grau: <input type="text"/>	
Descrição da Ocorrência				
Observações	Problema Identificado:			
	Sugestão de correção:			
Documentação Fotográfica				
Fotos	FOTO 01		FOTO 02	
	estaca: <input type="text"/> km: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>	estaca: <input type="text"/> km: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>
	Descrição: <input type="text"/>		Descrição: <input type="text"/>	
	Coordenada: Lat: <input type="text"/>	Long: <input type="text"/>	Coordenada: Lat: <input type="text"/>	Long: <input type="text"/>
	FOTO 03		FOTO 04	
	estaca: <input type="text"/> km: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>	estaca: <input type="text"/> km: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>
	Descrição: <input type="text"/>		Descrição: <input type="text"/>	
Coordenada: Lat: <input type="text"/>	Long: <input type="text"/>	Coordenada: Lat: <input type="text"/>	Long: <input type="text"/>	

25.12 JURÍDICO, GARANTIAS E SEGUROS

Neste item devem ser discutidas as Garantias (Apólice de Seguro, caução ou fiança) e, se aplicável ao contrato, as Apólices de Seguro Risco Engenharia, Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional, tanto para os contratos de Supervisão quanto para os supervisionados/gerenciados.

Incluir as notificações às Seguradoras, além de toda e qualquer notificação emitida por parte do DNIT para a Construtora, Supervisora e terceiros.

25.13 ATAS E CORRESPONDÊNCIAS

Deverão ser incluídas nesta seção, separadamente, cópias das correspondências recebidas e enviadas ao longo do período a que corresponde o relatório que, por sua importância, mereçam ser registradas.

Deverão ser incluídas ainda cópias das Atas de Reunião que ocorram entre partes interessadas no empreendimento (empresa executora, supervisão de obras, fiscalização ou gerenciamento do contrato, sociedade civil, etc).

25.14 ART VIGENTES SUPERVISORA

Deverão ser incluídas ART's, vigentes no período de referência do relatório, da Supervisora.

25.15 QUADRO DE FISCAIS DNIT

RM - 29

UF	nº Portaria Designação	Data da Portaria	Contrato fiscalizado	Titularidade	Nome Fiscal	Email	Telefone

25.16 PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

Deverão ser incluídas Portarias de Designação, vigentes no período de referência do relatório, da Supervisora e da Construtora.

25.17 DIÁRIO DE OBRA

Deverá constar a cópia do Diário de Obra, conforme o modelo constante no normativo vigente.

O diário deverá estar assinado pelos entes envolvidos na obra (construtora, supervisora, fiscalização do DNIT), impreterivelmente.

25.18 DEMAIS ANEXOS

ANEXO 01 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA(S) MEDIÇÃO(ÕES)

ANEXO 02 - PLANILHA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANEXO 03 – SEÇÕES TRANSVERSAIS

ANEXO 04 – PLANO DE TRABALHO VIGENTE DO CONVÊNIO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, Diretor-Geral, em 24/10/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304823** e o código CRC **4106E20C**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |